

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

UF	IBGE	Município	Nº ACE ELEGÍVEIS	Incentivo (R\$)	AFC (R\$)	Adicional Incentivo (R\$)	Adicional AFC (R\$)
AC	120005	Assis Brasil	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AC	120010	Brasileia	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
AC	120013	Bujari	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
AC	120020	Cruzeiro Do Sul	97	6.062,50	115.187,50	6.062,50	115.187,50
AC	120025	Epitaciolândia	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
AC	120032	Jordão	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
AC	120033	Mancio Lima	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
AC	120034	Manoel Urbano	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AC	120035	Marechal Thaumaturgo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AC	120039	Porto Walter	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
AC	120040	Rio Branco	158	9.875,00	187.625,00	9.875,00	187.625,00
AC	120042	Rodrigues Alves	31	1.937,50	36.812,50	1.937,50	36.812,50
AC	120045	Senador Guimard	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AC	120060	Tarauaca	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
AC	120070	Xapuri	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AL	270010	Água Branca	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AL	270020	Anadia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AL	270030	Arapiraca	121	7.562,50	143.687,50	7.562,50	143.687,50
AL	270040	Atalaia	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
AL	270050	Barra De Santo Antonio	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
AL	270060	Barra De São Miguel	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270070	Batalha	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
AL	270080	Belém	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
AL	270090	Belo Monte	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270100	Boca Da Mata	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
AL	270110	Branquinha	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270120	Cacimbinhas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270130	Cajueiro	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
AL	270135	Campestre	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270140	Campo Alegre	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
AL	270150	Campo Grande	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270160	Canapi	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270170	Capela	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
AL	270180	Carneiros	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
AL	270190	Chã Preta	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270200	Coité Do Noia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270210	Colônia Leopoldina	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
AL	270220	Coqueiro Seco	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

AL	270230	Coruripe	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
AL	270235	Craibas	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AL	270240	Delmiro Gouveia	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
AL	270250	Dois Riachos	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270255	Estrela De Alagoas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270260	Feira Grande	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AL	270270	Feliz Deserto	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270280	Flexeiras	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270290	Girau Do Ponciano	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
AL	270300	Ibateguara	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AL	270310	Igaci	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AL	270320	Igreja Nova	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AL	270330	Inhapi	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270340	Jacare Dos Homens	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270350	Jacuipe	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270360	Japaratinga	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270370	Jaramataia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270375	Jequia Da Praia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270380	Joaquim Gomes	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
AL	270390	Jundia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
AL	270400	Junqueiro	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AL	270410	Lagoa Da Canoa	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270420	Limoeiro De Anadia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AL	270430	Maceio	531	33.187,50	630.562,50	33.187,50	630.562,50
AL	270440	Major Isidoro	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
AL	270450	Maragogi	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
AL	270460	Maravilha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
AL	270470	Marechal Deodoro	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
AL	270480	Maribondo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AL	270490	Mar Vermelho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
AL	270500	Mata Grande	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AL	270510	Matriz De Camaragibe	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
AL	270520	Messias	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
AL	270530	Minador Do Negro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270540	Monteirópolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270550	Murici	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
AL	270560	Novo Lino	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270570	Olho D'Água Das Flores	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
AL	270580	Olho D'Água Do Casado	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270590	Olho D'Água Grande	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

AL	270600	Olivencia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270610	Ouro Branco	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270620	Palestina	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270630	Palmeira Dos Indios	34	2.125,00	40.375,00	2.125,00	40.375,00
AL	270640	Pao De Acucar	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
AL	270642	Pariconha	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270644	Paripueira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270650	Passo De Camaragibe	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270660	Paulo Jacinto	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270670	Penedo	28	1.750,00	33.250,00	1.750,00	33.250,00
AL	270680	Piacabucu	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
AL	270690	Pilar	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
AL	270700	Pindoba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
AL	270710	Piranhas	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
AL	270720	Poco Das Trincheiras	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270740	Porto De Pedras	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270750	Porto Real Do Colegio	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AL	270760	Quebrangulo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270770	Rio Largo	32	2.000,00	38.000,00	2.000,00	38.000,00
AL	270780	Roteiro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270790	Santa Luzia Do Norte	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270800	Santana Do Ipanema	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
AL	270810	Santana Do Mundau	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270820	Sao Bras	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270830	Sao Jose Da Laje	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
AL	270840	Sao Jose Da Tapera	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
AL	270850	Sao Luis Do Quitunde	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
AL	270860	Sao Miguel Dos Campos	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
AL	270870	Sao Miguel Dos Milagres	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270880	Sao Sebastiao	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
AL	270890	Satuba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270895	Senador Rui Palmeira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AL	270900	Tanque D'Arca	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270915	Teotonio Vilela	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
AL	270920	Traipu	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AL	270930	Uniao Dos Palmares	27	1.687,50	32.062,50	1.687,50	32.062,50
AL	270940	Vicosa	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
AM	130014	Apui	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
AM	130020	Atalaia Do Norte	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
AM	130040	Barcelos	50	3.125,00	59.375,00	3.125,00	59.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

AM	130050	Barreirinha	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AM	130060	Benjamin Constant	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
AM	130063	Beruri	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AM	130070	Boca Do Acre	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
AM	130090	Canutama	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
AM	130100	Carauari	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
AM	130110	Careiro	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
AM	130115	Careiro Da Varzea	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
AM	130130	Codajas	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
AM	130140	Eirunepe	38	2.375,00	45.125,00	2.375,00	45.125,00
AM	130160	Fonte Boa	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AM	130165	Guajara	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
AM	130170	Humaita	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
AM	130180	Ipixuna	56	3.500,00	66.500,00	3.500,00	66.500,00
AM	130185	Iranduba	34	2.125,00	40.375,00	2.125,00	40.375,00
AM	130195	Itamarati	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
AM	130220	Jurua	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AM	130230	Jutai	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
AM	130240	Labrea	69	4.312,50	81.937,50	4.312,50	81.937,50
AM	130255	Manaquiri	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AM	130260	Manaus	251	15.687,50	298.062,50	15.687,50	298.062,50
AM	130280	Maraa	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AM	130290	Maues	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
AM	130300	Nhamunda	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AM	130356	Rio Preto Da Eva	35	2.187,50	41.562,50	2.187,50	41.562,50
AM	130360	Santa Isabel Do Rio Negro	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
AM	130370	Santo Antonio Do Ica	43	2.687,50	51.062,50	2.687,50	51.062,50
AM	130380	Sao Gabriel Da Cachoeira	42	2.625,00	49.875,00	2.625,00	49.875,00
AM	130390	Sao Paulo De Olivenca	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
AM	130395	Sao Sebastiao Do Uatuma	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
AM	130406	Tabatinga	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
AM	130410	Tapaua	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
AM	130423	Tonantins	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
AM	130426	Uarini	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
AM	130440	Urucurituba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AP	160005	Serra Do Navio	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
AP	160010	Amapa	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
AP	160015	Pedra Branca Do Amapari	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
AP	160020	Calcoene	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
AP	160021	Cutias	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

AP	160027	Laranjal Do Jari	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
AP	160030	Macapa	173	10.812,50	205.437,50	10.812,50	205.437,50
AP	160040	Mazagao	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
AP	160050	Oiapoque	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
AP	160053	Porto Grande	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
AP	160055	Pracuuba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
AP	160060	Santana	59	3.687,50	70.062,50	3.687,50	70.062,50
AP	160070	Tartarugalzinho	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
BA	290010	Abaira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	290020	Abare	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290030	Acajutiba	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	290035	Adustina	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290040	Agua Fria	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290050	Erico Cardoso	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	290060	Aiquara	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
BA	290070	Alagoinhas	84	5.250,00	99.750,00	5.250,00	99.750,00
BA	290080	Alcobaca	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	290090	Almadina	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	290100	Amargosa	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
BA	290110	Amelia Rodrigues	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
BA	290115	America Dourada	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	290120	Anage	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	290130	Andarai	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	290135	Andorinha	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290140	Angical	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290150	Anguera	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290160	Antas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290170	Antonio Cardoso	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290180	Antonio Goncalves	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290190	Apora	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290195	Apuarema	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
BA	290200	Aracatu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290205	Aracas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290210	Araci	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
BA	290220	Aramari	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290230	Aratuípe	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290240	Aurelino Leal	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	290260	Baixa Grande	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	290265	Banzae	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290270	Barra	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

BA	290280	Barra Da Estiva	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	290300	Barra Do Mendes	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290310	Barra Do Rocha	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	290320	Barreiras	48	3.000,00	57.000,00	3.000,00	57.000,00
BA	290323	Barro Alto	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	290327	Barrocas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290330	Barro Preto	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	290340	Belmonte	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	290350	Belo Campo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	290360	Biritinga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290370	Boa Nova	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290390	Bom Jesus Da Lapa	25	1.562,50	29.687,50	1.562,50	29.687,50
BA	290395	Bom Jesus Da Serra	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290405	Bonito	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290420	Botupora	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290430	Brejoes	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290440	Brejolandia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290460	Brumado	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
BA	290475	Buritirama	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	290485	Cabaceiras Do Paraguacu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290490	Cachoeira	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
BA	290510	Caem	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290520	Caetite	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
BA	290530	Cafarnaum	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	290540	Cairu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290550	Caldeirao Grande	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290560	Camacan	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
BA	290570	Camacari	158	9.875,00	187.625,00	9.875,00	187.625,00
BA	290580	Camamu	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	290590	Campo Alegre De Lourdes	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	290600	Campo Formoso	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
BA	290610	Canapolis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290620	Canarana	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	290630	Canavieiras	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
BA	290640	Candeal	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	290650	Candeias	41	2.562,50	48.687,50	2.562,50	48.687,50
BA	290660	Candiba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290670	Candido Sales	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
BA	290680	Cansancao	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	290682	Canudos	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

BA	290685	Capela Do Alto Alegre	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290687	Capim Grosso	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
BA	290689	Caraibas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
BA	290690	Caravelas	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	290700	Cardeal Da Silva	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	290710	Carinhanha	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	290720	Casa Nova	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
BA	290730	Castro Alves	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	290750	Catu	28	1.750,00	33.250,00	1.750,00	33.250,00
BA	290760	Central	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
BA	290770	Chorrocho	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290780	Cicero Dantas	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
BA	290790	Cipo	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	290800	Coaraci	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
BA	290810	Cocos	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	290820	Conceicao Da Feira	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	290830	Conceicao Do Almeida	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290840	Conceicao Do Coite	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
BA	290850	Conceicao Do Jacuipe	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
BA	290860	Conde	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	290870	Condeuba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290880	Contendas Do Sincora	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
BA	290890	Coracao De Maria	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	290900	Cordeiros	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	290910	Coribe	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290920	Coronel Joao Sa	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290930	Correntina	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	290950	Cravolandia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	290960	Crisopolis	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	290970	Cristopolis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	290980	Cruz Das Almas	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
BA	290990	Curaca	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	291000	Dario Meira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291005	Dias D'Avila	38	2.375,00	45.125,00	2.375,00	45.125,00
BA	291010	Dom Basilio	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291020	Dom Macedo Costa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
BA	291030	Elisio Medrado	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	291040	Encruzilhada	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	291050	Entre Rios	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
BA	291060	Esplanada	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

BA	291070	Euclides Da Cunha	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
BA	291072	Eunapolis	49	3.062,50	58.187,50	3.062,50	58.187,50
BA	291075	Fatima	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291080	Feira De Santana	321	20.062,50	381.187,50	20.062,50	381.187,50
BA	291085	Filadelfia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	291090	Firmino Alves	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	291100	Floresta Azul	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291110	Formosa Do Rio Preto	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	291120	Gandu	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
BA	291125	Gaviao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
BA	291130	Gentio Do Ouro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	291140	Gloria	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291150	Gongogi	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	291160	Governador Mangabeira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291165	Guajeru	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	291170	Guanambi	33	2.062,50	39.187,50	2.062,50	39.187,50
BA	291180	Guaratinga	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	291185	Heliopolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	291190	Iacu	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
BA	291200	Ibiassuce	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291210	Ibicarai	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
BA	291220	Ibicoara	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	291230	Ibicui	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	291240	Ibipeba	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	291260	Ibiquera	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	291280	Ibirapua	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291290	Ibirataia	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	291300	Ibitiara	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291310	Ibitita	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	291320	Ibotirama	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
BA	291330	Ichu	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	291340	Igapora	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	291345	Igrapiuna	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291350	Iguai	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	291360	Ilheus	94	5.875,00	111.625,00	5.875,00	111.625,00
BA	291370	Inhambupe	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
BA	291380	Ipecaeta	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291390	Ipiaú	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
BA	291400	Ipira	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
BA	291410	Ipupiara	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

BA	291420	Irajuba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	291430	Iramaia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	291440	Iraquara	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	291450	Irara	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	291460	Irece	37	2.312,50	43.937,50	2.312,50	43.937,50
BA	291465	Itabela	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
BA	291470	Itaberaba	33	2.062,50	39.187,50	2.062,50	39.187,50
BA	291480	Itabuna	118	7.375,00	140.125,00	7.375,00	140.125,00
BA	291490	Itacare	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	291500	Itaete	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291510	Itagi	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	291520	Itagiba	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	291530	Itagimirim	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	291535	Itaguacu Da Bahia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
BA	291540	Itaju Do Colonia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	291550	Itajuípe	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
BA	291560	Itamaraju	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
BA	291580	Itambe	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
BA	291590	Itanagra	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	291600	Itanhem	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	291610	Itaparica	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
BA	291630	Itapebi	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	291640	Itapetinga	37	2.312,50	43.937,50	2.312,50	43.937,50
BA	291650	Itapicuru	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	291660	Itapitanga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291680	Itarantim	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	291685	Itatim	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	291690	Itirucu	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	291700	Itiuba	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	291710	Itororo	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
BA	291720	Ituacu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291730	Itubera	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
BA	291733	Iuiu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291735	Jaborandi	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	291740	Jacaraci	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291750	Jacobina	38	2.375,00	45.125,00	2.375,00	45.125,00
BA	291760	Jaguaquara	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
BA	291770	Jaguarari	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
BA	291780	Jaguaripe	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291790	Jandaira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

BA	291800	Jequie	97	6.062,50	115.187,50	6.062,50	115.187,50
BA	291830	Jitauna	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	291835	Joao Dourado	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	291840	Juazeiro	100	6.250,00	118.750,00	6.250,00	118.750,00
BA	291845	Jucurucu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291855	Jussari	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	291860	Jussiapé	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	291870	Lafaiete Coutinho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	291875	Lagoa Real	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291880	Laje	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	291890	Lajedao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
BA	291900	Lajedinho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
BA	291905	Lajedo Do Tabocal	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	291910	Lamarao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	291915	Lapao	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	291920	Lauro De Freitas	112	7.000,00	133.000,00	7.000,00	133.000,00
BA	291930	Lencois	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	291940	Licínio De Almeida	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	291950	Livramento De Nossa Senhora	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
BA	291955	Luis Eduardo Magalhaes	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
BA	291960	Macaçuba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	291970	Macarani	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	291980	Macaubas	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
BA	291990	Macurure	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	291992	Madre De Deus	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
BA	291995	Maetinga	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	292000	Maiquinique	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292010	Mairi	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	292020	Malhada	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292030	Malhada De Pedras	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	292040	Manoel Vitorino	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	292045	Mansidao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292050	Maracas	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
BA	292060	Maragogipe	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
BA	292070	Marau	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	292080	Marcionilio Souza	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292090	Mascote	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
BA	292100	Mata De Sao Joao	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
BA	292110	Medeiros Neto	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	292120	Miguel Calmon	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

BA	292130	Milagres	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292140	Mirangaba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292145	Mirante	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	292150	Monte Santo	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	292160	Morpara	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292170	Morro Do Chapéu	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
BA	292180	Mortugaba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
BA	292190	Mucuge	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292200	Mucuri	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
BA	292205	Mulungu Do Morro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292210	Mundo Novo	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	292220	Muniz Ferreira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	292225	Muquem De Sao Francisco	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292230	Muritiba	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
BA	292240	Mutuipe	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	292250	Nazare	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
BA	292260	Nilo Pecanha	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	292265	Nordestina	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292270	Nova Canaa	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292273	Nova Fatima	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	292275	Nova Ibia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	292280	Nova Itarana	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	292285	Nova Redencao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292290	Nova Soure	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	292305	Novo Triunfo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292310	Olindina	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	292320	Oliveira Dos Brejinhos	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	292330	Ouricangas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	292335	Ourolandia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292340	Palmas De Monte Alto	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	292350	Palmeiras	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292360	Paramirim	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	292370	Paratinga	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	292380	Paripiranga	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	292390	Pau Brasil	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292410	Pedrao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	292420	Pedro Alexandre	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292440	Pilao Arcado	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	292450	Pindai	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292460	Pindobacu	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

BA	292465	Pintadas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292467	Pirai Do Norte	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292470	Piripa	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292490	Planaltino	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	292510	Pocoas	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
BA	292520	Pojuca	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
BA	292525	Ponto Novo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	292530	Porto Seguro	55	3.437,50	65.312,50	3.437,50	65.312,50
BA	292540	Potiragua	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
BA	292550	Prado	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	292560	Presidente Dutra	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	292570	Presidente Janio Quadros	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292575	Presidente Tancredo Neves	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	292580	Queimadas	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	292590	Quijingue	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	292593	Quixabeira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292595	Rafael Jambeiro	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	292600	Remanso	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
BA	292610	Retirolândia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292620	Riachão Das Neves	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	292630	Riachão Do Jacuípe	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
BA	292640	Riacho De Santana	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	292650	Ribeira Do Amparo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292660	Ribeira Do Pombal	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
BA	292665	Ribeirão Do Largo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	292670	Rio De Contas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292680	Rio Do Antonio	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292690	Rio Do Pires	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	292700	Rio Real	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
BA	292710	Rodenas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292720	Ruy Barbosa	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
BA	292730	Salinas Da Margarida	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	292740	Salvador	1425	89.062,50	1.692.187,50	89.062,50	1.692.187,50
BA	292750	Santa Barbara	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	292760	Santa Brigida	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292770	Santa Cruz Cabralia	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
BA	292780	Santa Cruz Da Vitoria	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	292790	Santa Ines	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	292800	Santaluz	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
BA	292805	Santa Luzia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

BA	292810	Santa Maria Da Vitoria	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
BA	292820	Santana	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	292830	Santanopolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	292840	Santa Rita De Cassia	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
BA	292850	Santa Teresinha	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292860	Santo Amaro	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
BA	292870	Santo Antonio De Jesus	52	3.250,00	61.750,00	3.250,00	61.750,00
BA	292880	Santo Estevao	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
BA	292890	Sao Desiderio	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	292895	Sao Domingos	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292900	Sao Felix	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	292905	Sao Felix Do Coribe	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
BA	292910	Sao Felipe	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	292920	Sao Francisco Do Conde	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
BA	292925	Sao Gabriel	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	292930	Sao Goncalo Dos Campos	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
BA	292935	Sao Jose Da Vitoria	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	292937	Sao Jose Do Jacuipe	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292940	Sao Miguel Das Matas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292950	Sao Sebastiao Do Passe	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
BA	292960	Sapeacu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	292975	Saubara	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	292980	Saude	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	292990	Seabra	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
BA	293000	Sebastiao Laranjeiras	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293010	Senhor Do Bonfim	31	1.937,50	36.812,50	1.937,50	36.812,50
BA	293015	Serra Do Ramalho	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	293020	Sento Se	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
BA	293030	Serra Dourada	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293040	Serra Preta	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293050	Serrinha	31	1.937,50	36.812,50	1.937,50	36.812,50
BA	293060	Serrolandia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293070	Simoes Filho	53	3.312,50	62.937,50	3.312,50	62.937,50
BA	293075	Sitio Do Mato	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293076	Sitio Do Quinto	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293077	Sobradinho	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	293080	Souto Soares	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293090	Tabocas Do Brejo Velho	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293100	Tanhacu	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	293105	Tanque Novo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

BA	293110	Tanquinho	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293120	Taperoa	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	293130	Tapiramuta	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293135	Teixeira De Freitas	52	3.250,00	61.750,00	3.250,00	61.750,00
BA	293140	Teodoro Sampaio	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293150	Teofilândia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	293160	Teolandia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293170	Terra Nova	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	293180	Tremedal	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293190	Tucano	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
BA	293200	Uaua	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	293210	Ubaira	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	293220	Ubaitaba	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	293230	Ubata	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
BA	293240	Uibai	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
BA	293245	Umburanas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293250	Una	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	293260	Urandi	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293270	Urucuca	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
BA	293280	Utinga	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
BA	293290	Valenca	41	2.562,50	48.687,50	2.562,50	48.687,50
BA	293300	Valente	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
BA	293305	Varzea Da Roca	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293310	Varzea Do Poco	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293315	Varzea Nova	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	293317	Varzedo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
BA	293320	Vera Cruz	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
BA	293325	Vereda	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
BA	293330	Vitoria Da Conquista	170	10.625,00	201.875,00	10.625,00	201.875,00
BA	293340	Wagner	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
BA	293350	Wenceslau Guimaraes	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
BA	293360	Xique-Xique	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
CE	230010	Abaiera	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230015	Acarape	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230020	Acarau	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
CE	230030	Acopiara	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
CE	230040	Aiuaba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230050	Alcantaras	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230060	Altaneira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230070	Alto Santo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

CE	230075	Amontada	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
CE	230080	Antonina Do Norte	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	230090	Apuiaries	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230100	Aquiraz	40	2.500,00	47.500,00	2.500,00	47.500,00
CE	230110	Aracati	28	1.750,00	33.250,00	1.750,00	33.250,00
CE	230120	Aracoiaba	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
CE	230125	Ararenda	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230130	Araripe	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
CE	230140	Aratuba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230150	Arneiroz	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	230160	Assare	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
CE	230170	Aurora	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
CE	230180	Baixio	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	230185	Banabuiu	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230190	Barbalha	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
CE	230195	Barreira	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230200	Barro	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
CE	230205	Barroquinha	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230210	Baturite	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
CE	230220	Beberibe	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
CE	230230	Bela Cruz	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
CE	230240	Boa Viagem	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
CE	230250	Brejo Santo	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
CE	230260	Camocim	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
CE	230270	Campos Sales	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
CE	230280	Caninde	27	1.687,50	32.062,50	1.687,50	32.062,50
CE	230290	Capistrano	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230300	Caridade	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230310	Carire	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230320	Caririacu	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
CE	230330	Carius	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230340	Carnaubal	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230350	Cascavel	35	2.187,50	41.562,50	2.187,50	41.562,50
CE	230360	Catarina	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230365	Catunda	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230370	Caucaia	159	9.937,50	188.812,50	9.937,50	188.812,50
CE	230380	Cedro	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
CE	230390	Chaval	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230393	Choro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230395	Chorozinho	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

CE	230400	Coreau	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
CE	230410	Crateus	34	2.125,00	40.375,00	2.125,00	40.375,00
CE	230420	Crato	59	3.687,50	70.062,50	3.687,50	70.062,50
CE	230423	Croata	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
CE	230425	Cruz	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230426	Deputado Irapuan Pinheiro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	230427	Erere	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	230428	Eusebio	28	1.750,00	33.250,00	1.750,00	33.250,00
CE	230430	Farias Brito	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
CE	230435	Forquilha	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
CE	230440	Fortaleza	1162	72.625,00	1.379.875,00	72.625,00	1.379.875,00
CE	230445	Fortim	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230450	Frecheirinha	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230460	General Sampaio	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	230465	Graca	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230470	Granja	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
CE	230480	Granjeiro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
CE	230490	Groairas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	230495	Guaiuba	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
CE	230500	Guaraciaba Do Norte	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
CE	230510	Guaramiranga	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
CE	230520	Hidrolandia	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
CE	230523	Horizonte	35	2.187,50	41.562,50	2.187,50	41.562,50
CE	230526	Ibaretama	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230530	Ibiapina	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
CE	230533	Ibicuitinga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230535	Icapui	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230540	Ico	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
CE	230550	Iguatu	40	2.500,00	47.500,00	2.500,00	47.500,00
CE	230560	Independencia	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
CE	230565	Ipaporanga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230570	Ipaumirim	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230580	Ipu	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
CE	230590	Ipueiras	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
CE	230600	Iracema	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
CE	230610	Iraucuba	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
CE	230620	Itacaba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	230625	Itaitinga	23	1.437,50	27.312,50	1.437,50	27.312,50
CE	230630	Itapage	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
CE	230640	Itapipoca	36	2.250,00	42.750,00	2.250,00	42.750,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

CE	230650	Itapiuna	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230655	Itarema	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
CE	230660	Itatira	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230670	Jaguaratama	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230680	Jaguaribara	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230690	Jaguaribe	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
CE	230700	Jaguaruana	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
CE	230710	Jardim	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230720	Jati	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	230725	Jijoca De Jericoacoara	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230730	Juazeiro Do Norte	148	9.250,00	175.750,00	9.250,00	175.750,00
CE	230740	Jucas	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
CE	230750	Lavras Da Mangabeira	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
CE	230760	Limoeiro Do Norte	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
CE	230763	Madalena	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230765	Maracanau	128	8.000,00	152.000,00	8.000,00	152.000,00
CE	230770	Maranguape	50	3.125,00	59.375,00	3.125,00	59.375,00
CE	230780	Marco	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
CE	230790	Martinopole	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230800	Massape	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
CE	230810	Mauriti	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
CE	230820	Meruoca	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230830	Milagres	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
CE	230835	Milha	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230837	Miraima	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230840	Missao Velha	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
CE	230850	Mombaca	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
CE	230860	Monsenhor Tabosa	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230870	Morada Nova	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
CE	230880	Moraujo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	230890	Morrinhos	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
CE	230900	Mucambo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230910	Mulungu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	230920	Nova Olinda	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
CE	230930	Nova Russas	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
CE	230940	Novo Oriente	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
CE	230945	Ocara	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	230950	Oros	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
CE	230960	Pacajus	34	2.125,00	40.375,00	2.125,00	40.375,00
CE	230970	Pacatuba	35	2.187,50	41.562,50	2.187,50	41.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

CE	230980	Pacoti	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	230990	Pacuja	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	231000	Palhano	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	231010	Palmacia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231020	Paracuru	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
CE	231025	Paraipaba	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
CE	231040	Paramoti	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231050	Pedra Branca	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
CE	231060	Penaforte	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231070	Pentecoste	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
CE	231080	Pereiro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231085	Pindoretama	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
CE	231090	Piquet Carneiro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231095	Pires Ferreira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231100	Poranga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231110	Porteiras	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231120	Potengi	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231123	Potiretama	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	231126	Quiterianopolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	231130	Quixada	33	2.062,50	39.187,50	2.062,50	39.187,50
CE	231135	Quixelo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231140	Quixeramobim	28	1.750,00	33.250,00	1.750,00	33.250,00
CE	231150	Quixere	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
CE	231160	Redencao	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
CE	231170	Reriutaba	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
CE	231180	Russas	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
CE	231190	Saboeiro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231195	Salitre	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231200	Santana Do Acarau	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
CE	231210	Santana Do Cariri	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	231220	Santa Quiteria	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
CE	231230	Sao Benedito	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
CE	231240	Sao Goncalo Do Amarante	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
CE	231250	Sao Joao Do Jaguaribe	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	231260	Sao Luis Do Curu	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	231270	Senador Pompeu	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
CE	231280	Senador Sa	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231290	Sobral	92	5.750,00	109.250,00	5.750,00	109.250,00
CE	231300	Solonopole	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
CE	231310	Tabuleiro Do Norte	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

CE	231320	Tamboril	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
CE	231325	Tarrafas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	231330	Taua	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
CE	231335	Tejucuoca	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231340	Tiangua	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
CE	231350	Trairi	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
CE	231355	Tururu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
CE	231360	Ubajara	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
CE	231370	Umari	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
CE	231375	Umirim	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
CE	231380	Uruburetama	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
CE	231390	Uruoca	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
CE	231395	Varjota	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
CE	231400	Varzea Alegre	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
CE	231410	Vicosa Do Ceara	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
DF	530000	Brasilia	376	23.500,00	446.500,00	23.500,00	446.500,00
ES	320010	Afonso Claudio	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
ES	320013	Agua Branca	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
ES	320016	Agua Doce Do Norte	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
ES	320020	Alegre	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
ES	320035	Alto Rio Novo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
ES	320040	Anchieta	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
ES	320050	Apiaca	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
ES	320060	Aracruz	36	2.250,00	42.750,00	2.250,00	42.750,00
ES	320080	Baixo Guandu	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
ES	320110	Bom Jesus Do Norte	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
ES	320120	Cachoeiro De Itapemirim	69	4.312,50	81.937,50	4.312,50	81.937,50
ES	320130	Cariacica	65	4.062,50	77.187,50	4.062,50	77.187,50
ES	320140	Castelo	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
ES	320150	Colatina	45	2.812,50	53.437,50	2.812,50	53.437,50
ES	320160	Conceicao Da Barra	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
ES	320190	Domingos Martins	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
ES	320210	Ecoporanga	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
ES	320240	Guarapari	48	3.000,00	57.000,00	3.000,00	57.000,00
ES	320245	Ibatiba	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
ES	320265	Irupi	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
ES	320270	Itaguaçu	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
ES	320280	Itapemirim	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
ES	320290	Itarana	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
ES	320300	Iuna	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

ES	320310	Jeronimo Monteiro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
ES	320313	Joao Neiva	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
ES	320316	Laranja Da Terra	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
ES	320320	Linhares	61	3.812,50	72.437,50	3.812,50	72.437,50
ES	320330	Mantenopolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
ES	320332	Marataizes	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
ES	320335	Marilandia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
ES	320350	Montanha	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
ES	320360	Mucurici	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
ES	320370	Muniz Freire	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
ES	320380	Muqui	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
ES	320400	Pancas	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
ES	320405	Pedro Canario	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
ES	320410	Pinheiros	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
ES	320420	Piuma	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
ES	320425	Ponto Belo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
ES	320430	Presidente Kennedy	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
ES	320435	Rio Bananal	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
ES	320455	Santa Maria De Jetiba	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
ES	320470	Sao Gabriel Da Palha	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
ES	320490	Sao Mateus	44	2.750,00	52.250,00	2.750,00	52.250,00
ES	320500	Serra	129	8.062,50	153.187,50	8.062,50	153.187,50
ES	320501	Sooretama	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
ES	320503	Vargem Alta	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
ES	320506	Venda Nova Do Imigrante	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
ES	320510	Viana	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
ES	320517	Vila Valerio	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
ES	320520	Vila Velha	168	10.500,00	199.500,00	10.500,00	199.500,00
ES	320530	Vitoria	110	6.875,00	130.625,00	6.875,00	130.625,00
GO	520005	Abadia De Goias	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	520010	Abadiania	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
GO	520013	Acreuna	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
GO	520015	Adelandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	520017	Agua Fria De Goias	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	520020	Agua Limpa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520025	Aguas Lindas De Goias	96	6.000,00	114.000,00	6.000,00	114.000,00
GO	520030	Alexania	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
GO	520050	Aloandia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520055	Alto Horizonte	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	520060	Alto Paraíso De Goias	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

GO	520080	Alvorada Do Norte	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	520082	Amaralina	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	520085	Americano Do Brasil	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	520110	Anapolis	223	13.937,50	264.812,50	13.937,50	264.812,50
GO	520120	Anhanguera	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	520130	Anicuns	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
GO	520140	Aparecida De Goiania	167	10.437,50	198.312,50	10.437,50	198.312,50
GO	520145	Aparecida Do Rio Doce	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	520150	Apore	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520160	Aracu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520170	Aragarcas	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
GO	520180	Aragoiania	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	520215	Araguapaz	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	520235	Arenopolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520250	Aruana	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
GO	520280	Avelinopolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520310	Baliza	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	520320	Barro Alto	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	520330	Bela Vista De Goias	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
GO	520340	Bom Jardim De Goias	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	520350	Bom Jesus De Goias	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
GO	520355	Bonfinopolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	520360	Brazabrantes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520380	Britania	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	520390	Buriti Alegre	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
GO	520393	Buriti De Goias	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520396	Buritinopolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520400	Cabeceiras	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	520410	Cachoeira Alta	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
GO	520420	Cachoeira De Goias	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	520425	Cachoeira Dourada	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	520430	Cacu	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
GO	520440	Caiaponia	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
GO	520450	Caldas Novas	41	2.562,50	48.687,50	2.562,50	48.687,50
GO	520455	Caldazinha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520460	Campestre De Goias	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520465	Campinacu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520470	Campinorte	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
GO	520480	Campo Alegre De Goias	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	520485	Campo Limpo De Goias	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

GO	520490	Campos Belos	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
GO	520495	Campos Verdes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520500	Carmo Do Rio Verde	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	520505	Castellândia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520510	Catalão	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
GO	520520	Caturai	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520530	Cavalcante	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	520540	Ceres	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
GO	520545	Cezarina	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	520549	Cidade Ocidental	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
GO	520551	Cocalzinho De Goiás	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
GO	520570	Corrego Do Ouro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520580	Corumba De Goiás	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	520590	Corumbáiba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	520620	Cristalina	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
GO	520630	Cristianópolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520640	Crixas	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
GO	520650	Cromínia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	520660	Cumari	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520670	Damianópolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520690	Davinópolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520725	Doverlândia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520735	Edealina	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520740	Edeia	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
GO	520750	Estrela Do Norte	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	520753	Faina	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	520780	Firminópolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
GO	520790	Flores De Goiás	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	520800	Formosa	42	2.625,00	49.875,00	2.625,00	49.875,00
GO	520810	Formoso	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	520815	Gameleira De Goiás	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520830	Divinópolis De Goiás	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	520840	Goianópolis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	520850	Goiandira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520860	Goianésia	32	2.000,00	38.000,00	2.000,00	38.000,00
GO	520870	Goiania	683	42.687,50	811.062,50	42.687,50	811.062,50
GO	520880	Goianira	25	1.562,50	29.687,50	1.562,50	29.687,50
GO	520890	Goiás	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
GO	520910	Goiatuba	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
GO	520915	Gouvelândia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

GO	520920	Guapo	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
GO	520940	Guarani De Goias	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520945	Guarinos	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	520960	Heitorai	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	520970	Hidrolandia	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
GO	520990	Iaciara	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
GO	520993	Inaciolandia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	520995	Indiara	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	521000	Inhumas	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
GO	521010	Ipameri	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
GO	521015	Ipiranga De Goias	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521020	Ipora	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
GO	521040	Itaberaí	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
GO	521056	Itaguari	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521060	Itaguaru	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	521080	Itaja	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	521090	Itapaci	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
GO	521100	Itapirapua	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	521120	Itapuranga	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
GO	521130	Itaruma	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	521140	Itaucu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	521150	Itumbiara	30	1.875,00	35.625,00	1.875,00	35.625,00
GO	521160	Ivolandia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521170	Jandaia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	521180	Jaragua	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
GO	521190	Jatai	47	2.937,50	55.812,50	2.937,50	55.812,50
GO	521205	Jesupolis	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521210	Joviania	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	521220	Jussara	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
GO	521225	Lagoa Santa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521230	Leopoldo De Bulhoes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	521250	Luziania	106	6.625,00	125.875,00	6.625,00	125.875,00
GO	521260	Mairipotaba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521270	Mambai	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	521280	Mara Rosa	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	521295	Matrincha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521300	Maurilandia	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
GO	521305	Mimoso De Goias	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521308	Minacu	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
GO	521310	Mineiros	27	1.687,50	32.062,50	1.687,50	32.062,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

GO	521340	Moipora	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521350	Monte Alegre De Goiás	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	521370	Montes Claros De Goiás	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	521375	Montividiu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	521380	Morrinhos	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
GO	521385	Morro Agudo De Goiás	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521390	Mossamedes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521400	Mozarlandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521405	Mundo Novo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	521410	Mutunópolis	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521440	Nazário	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
GO	521450	Nerópolis	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
GO	521460	Niquelândia	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
GO	521470	Nova América	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521480	Nova Aurora	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521483	Nova Crixas	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
GO	521486	Nova Glória	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521487	Nova Iguaçu De Goiás	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521490	Nova Roma	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521500	Nova Veneza	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	521520	Novo Brasil	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521523	Novo Gama	31	1.937,50	36.812,50	1.937,50	36.812,50
GO	521525	Novo Planalto	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521530	Orizônia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
GO	521540	Ouro Verde De Goiás	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521550	Ouro Verde	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	521560	Padre Bernardo	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
GO	521565	Palestina De Goiás	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521570	Palmeiras De Goiás	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
GO	521580	Palmelo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521590	Palminópolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521600	Panama	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521630	Paranaíba	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
GO	521640	Paraíba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	521645	Perolândia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521680	Petrolina De Goiás	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	521710	Piracanjuba	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
GO	521720	Piranhas	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
GO	521730	Pirenópolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	521740	Pires Do Rio	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

GO	521760	Planaltina	44	2.750,00	52.250,00	2.750,00	52.250,00
GO	521770	Pontalina	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
GO	521800	Porangatu	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
GO	521805	Porteirao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521810	Portelandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521830	Posse	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
GO	521839	Professor Jamil	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521850	Quirinopolis	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
GO	521860	Rialma	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521870	Rianapolis	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521878	Rio Quente	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521880	Rio Verde	103	6.437,50	122.312,50	6.437,50	122.312,50
GO	521890	Rubiataba	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
GO	521900	Sanclerlandia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	521910	Santa Barbara De Goias	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521920	Santa Cruz De Goias	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521930	Santa Helena De Goias	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
GO	521935	Santa Isabel	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521940	Santa Rita Do Araguaia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	521945	Santa Rita Do Novo Destino	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521950	Santa Rosa De Goias	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521960	Santa Tereza De Goias	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	521970	Santa Terezinha De Goias	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521971	Santo Antonio Da Barra	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	521973	Santo Antonio De Goias	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	521975	Santo Antonio Do Descoberto	27	1.687,50	32.062,50	1.687,50	32.062,50
GO	521980	Sao Domingos	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	521990	Sao Francisco De Goias	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	522000	Sao Joao D'Alanca	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	522005	Sao Joao Da Parauna	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	522010	Sao Luis De Montes Belos	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
GO	522020	Sao Miguel Do Araguaia	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
GO	522026	Sao Miguel Do Passa Quatro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	522028	Sao Patricio	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
GO	522040	Sao Simao	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
GO	522045	Senador Canedo	52	3.250,00	61.750,00	3.250,00	61.750,00
GO	522060	Silvania	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
GO	522068	Simolandia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	522070	Sitio D'Abadia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

GO	522100	Taquaral De Goias	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	522119	Terezopolis De Goias	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	522130	Tres Ranchos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	522140	Trindade	31	1.937,50	36.812,50	1.937,50	36.812,50
GO	522145	Trombas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	522150	Turvania	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	522157	Uirapuru	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	522160	Uruacu	24	1.500,00	28.500,00	1.500,00	28.500,00
GO	522170	Uruana	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
GO	522180	Urutai	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
GO	522185	Valparaiso De Goias	72	4.500,00	85.500,00	4.500,00	85.500,00
GO	522200	Vianopolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
GO	522205	Vicentinopolis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
GO	522220	Vila Boa	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
GO	522230	Vila Propicio	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MA	210005	Acailandia	48	3.000,00	57.000,00	3.000,00	57.000,00
MA	210010	Afonso Cunha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	210015	Agua Doce Do Maranhao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210020	Alcantara	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210030	Aldeias Altas	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MA	210043	Alto Alegre Do Maranhao	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MA	210047	Alto Alegre Do Pindare	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210050	Alto Parnaiba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	210055	Amapa Do Maranhao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	210060	Amarante Do Maranhao	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MA	210070	Anajatuba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210080	Anapurus	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210083	Apicum-Acu	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210087	Araguana	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210090	Araioses	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MA	210095	Arame	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MA	210100	Arari	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MA	210110	Axixa	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210120	Bacabal	50	3.125,00	59.375,00	3.125,00	59.375,00
MA	210125	Bacabeira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	210130	Bacuri	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210135	Bacurituba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210140	Balsas	28	1.750,00	33.250,00	1.750,00	33.250,00
MA	210150	Barao De Grajau	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210160	Barra Do Corda	33	2.062,50	39.187,50	2.062,50	39.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MA	210177	Bela Vista Do Maranhao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210180	Benedito Leite	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210190	Bequimao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	210193	Bernardo Do Mearim	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	210197	Boa Vista Do Gurupi	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210200	Bom Jardim	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MA	210203	Bom Jesus Das Selvas	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MA	210207	Bom Lugar	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210210	Brejo	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MA	210220	Buriti	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210230	Buriti Bravo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210235	Buritirana	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210250	Cajari	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210255	Campestre Do Maranhao	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210260	Candido Mendes	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MA	210270	Cantanhede	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210275	Capinzal Do Norte	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210280	Carolina	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MA	210290	Carutapera	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MA	210300	Caxias	76	4.750,00	90.250,00	4.750,00	90.250,00
MA	210310	Cedral	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MA	210317	Centro Novo Do Maranhao	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210320	Chapadinha	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
MA	210325	Cidelandia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210330	Codo	51	3.187,50	60.562,50	3.187,50	60.562,50
MA	210340	Coelho Neto	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
MA	210350	Colinas	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
MA	210355	Conceicao Do Lago-Acu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210360	Coroata	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
MA	210375	Davinopolis	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MA	210380	Dom Pedro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MA	210390	Duque Bacelar	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210400	Esperantinopolis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210405	Estreito	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
MA	210407	Feira Nova Do Maranhao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210409	Formosa Da Serra Negra	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MA	210410	Fortaleza Dos Nogueiras	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210420	Fortuna	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210430	Godofredo Viana	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210440	Goncalves Dias	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MA	210455	Governador Edison Lobao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210460	Governador Eugenio Barros	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210462	Governador Luiz Rocha	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210467	Governador Nunes Freire	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210470	Graca Aranha	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210480	Grajau	23	1.437,50	27.312,50	1.437,50	27.312,50
MA	210490	Guimaraes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MA	210510	Icatu	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MA	210520	Igarape Grande	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210530	Imperatriz	129	8.062,50	153.187,50	8.062,50	153.187,50
MA	210535	Itaipava Do Grajau	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210540	Itapecuru Mirim	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
MA	210542	Itinga Do Maranhao	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MA	210545	Jatoba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210550	Joao Lisboa	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MA	210560	Joselandia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210565	Junco Do Maranhao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	210570	Lago Da Pedra	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MA	210580	Lago Do Junco	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210590	Lago Verde	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210592	Lagoa Do Mato	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	210594	Lago Dos Rodrigues	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210596	Lagoa Grande Do Maranhao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210598	Lajeado Novo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MA	210600	Lima Campos	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210610	Loreto	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210620	Luis Domingues	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210630	Magalhaes De Almeida	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210632	Maracacume	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MA	210635	Maraja Do Sena	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	210640	Mata Roma	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210650	Matinha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	210660	Matoes	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MA	210663	Matoes Do Norte	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210667	Milagres Do Maranhao	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MA	210670	Mirador	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210680	Mirinzal	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210690	Moncao	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MA	210700	Montes Altos	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210710	Morros	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MA	210720	Nina Rodrigues	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210725	Nova Colinas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	210730	Nova Iorque	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	210735	Nova Olinda Do Maranhao	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MA	210740	Olho D'Agua Das Cunhas	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MA	210745	Olinda Nova Do Maranhao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210750	Paco Do Lumiar	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
MA	210770	Paraibano	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MA	210780	Parnarama	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MA	210790	Passagem Franca	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210800	Pastos Bons	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MA	210805	Paulino Neves	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210810	Paulo Ramos	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210820	Pedreiras	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
MA	210830	Penalva	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MA	210845	Peritoro	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	210850	Pindare-Mirim	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
MA	210870	Pio Xii	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MA	210880	Pirapemas	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MA	210890	Pocao De Pedras	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MA	210900	Porto Franco	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MA	210905	Porto Rico Do Maranhao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210910	Presidente Dutra	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
MA	210920	Presidente Juscelino	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MA	210923	Presidente Medici	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	210927	Presidente Sarney	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210930	Presidente Vargas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210940	Primeira Cruz	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	210945	Raposa	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MA	210950	Riachao	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MA	210960	Rosario	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MA	210970	Sambaiba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MA	210975	Santa Filomena Do Maranhao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	210980	Santa Helena	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
MA	210990	Santa Ines	23	1.437,50	27.312,50	1.437,50	27.312,50
MA	211000	Santa Luzia	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
MA	211003	Santa Luzia Do Parua	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	211010	Santa Quiteria Do Maranhao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	211020	Santa Rita	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MA	211023	Santana Do Maranhao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	211040	Sao Benedito Do Rio Preto	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	211050	Sao Bento	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MA	211060	Sao Bernardo	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MA	211065	Sao Domingos Do Azeitao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	211070	Sao Domingos Do Maranhao	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MA	211080	Sao Felix De Balsas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	211085	Sao Francisco Do Brejao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	211090	Sao Francisco Do Maranhao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	211102	Sao Joao Do Caru	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	211105	Sao Joao Do Paraíso	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	211107	Sao Joao Do Soter	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	211110	Sao Joao Dos Patos	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
MA	211120	Sao Jose De Ribamar	45	2.812,50	53.437,50	2.812,50	53.437,50
MA	211125	Sao Jose Dos Basílios	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	211130	Sao Luis	530	33.125,00	629.375,00	33.125,00	629.375,00
MA	211140	Sao Luis Gonzaga Do Maranhao	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	211150	Sao Mateus Do Maranhao	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
MA	211157	Sao Pedro Dos Crentes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MA	211160	Sao Raimundo Das Mangabeiras	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MA	211163	Sao Raimundo Do Doca Bezerra	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MA	211167	Sao Roberto	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	211170	Sao Vicente Ferrer	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	211172	Satubinha	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	211174	Senador Alexandre Costa	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	211176	Senador La Rocque	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	211178	Serrano Do Maranhao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	211180	Sítio Novo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	211190	Sucupira Do Norte	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	211195	Sucupira Do Riachão	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MA	211210	Timbiras	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	211220	Timon	83	5.187,50	98.562,50	5.187,50	98.562,50
MA	211223	Trizidela Do Vale	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MA	211227	Tufilândia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MA	211230	Tuntum	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MA	211240	Turiacu	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MA	211250	Tutoia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MA	211260	Urbano Santos	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MA	211270	Vargem Grande	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
MA	211280	Viana	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MA	211285	Vila Nova Dos Martirios	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MA	211290	Vitoria Do Mearim	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MA	211300	Vitorino Freire	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MA	211400	Ze Doca	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
MG	310010	Abadia Dos Dourados	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310020	Abaete	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
MG	310030	Abre Campo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	310040	Acaiaca	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310060	Agua Boa	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	310070	Agua Comprida	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	310080	Aguanil	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310090	Aguas Formosas	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	310100	Aguas Vermelhas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	310110	Aimores	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MG	310120	Aiuruoca	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310130	Alagoa	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	310150	Alem Paraiba	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
MG	310160	Alfenas	40	2.500,00	47.500,00	2.500,00	47.500,00
MG	310163	Alfredo Vasconcelos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310170	Almenara	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
MG	310190	Alpinopolis	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	310200	Alterosa	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	310205	Alto Caparaó	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310210	Alto Rio Doce	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310220	Alvarenga	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310230	Alvinópolis	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	310240	Alvorada De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310250	Amparo Do Serra	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310260	Andradas	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
MG	310270	Cachoeira De Pajeu	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310280	Andrelandia	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	310285	Angelândia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310290	Antonio Carlos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310300	Antonio Dias	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310310	Antonio Prado De Minas	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	310320	Aracai	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310330	Aracitaba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310340	Aracuai	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	310350	Araguari	63	3.937,50	74.812,50	3.937,50	74.812,50
MG	310360	Arantina	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310370	Araponga	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310375	Arapora	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	310380	Arapua	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310390	Araujos	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	310400	Araxa	53	3.312,50	62.937,50	3.312,50	62.937,50
MG	310410	Arceburgo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	310420	Arcos	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	310430	Areado	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	310440	Argirita	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310445	Aricanduva	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310450	Arinos	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	310460	Astolfo Dutra	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	310470	Ataleia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	310480	Augusto De Lima	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310490	Baependi	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	310500	Baldim	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310510	Bambui	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
MG	310520	Bandeira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310530	Bandeira Do Sul	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310540	Barao De Cocais	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MG	310550	Barao De Monte Alto	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310560	Barbacena	59	3.687,50	70.062,50	3.687,50	70.062,50
MG	310570	Barra Longa	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310590	Barroso	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	310600	Bela Vista De Minas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	310620	Belo Horizonte	1110	69.375,00	1.318.125,00	69.375,00	1.318.125,00
MG	310630	Belo Oriente	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
MG	310640	Belo Vale	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310650	Berilo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310660	Bertópolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310665	Berizal	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310670	Betim	180	11.250,00	213.750,00	11.250,00	213.750,00
MG	310680	Bias Fortes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310700	Biquinhas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310710	Boa Esperanca	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
MG	310720	Bocaina De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310730	Bocaiuva	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
MG	310740	Bom Despacho	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	310750	Bom Jardim De Minas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310760	Bom Jesus Da Penha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310770	Bom Jesus Do Amparo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310780	Bom Jesus Do Galho	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	310790	Bom Repouso	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	310800	Bom Sucesso	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310810	Bonfim	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310820	Bonfinopolis De Minas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310825	Bonito De Minas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	310830	Borda Da Mata	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	310840	Botelhos	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310850	Botumirim	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310855	Brasilandia De Minas	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	310860	Brasília De Minas	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MG	310870	Bras Pires	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310880	Braunas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310890	Brazópolis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	310900	Brumadinho	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
MG	310910	Bueno Brandao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310920	Buenópolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	310925	Bugre	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310930	Buritis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	310940	Buritizero	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MG	310945	Cabeceira Grande	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	310950	Cabo Verde	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	310960	Cachoeira Da Prata	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	310970	Cachoeira De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310980	Cachoeira Dourada	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	310990	Caetanópolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	311000	Caete	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
MG	311010	Caiana	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311020	Cajuri	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311040	Camacho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	311050	Camanduia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	311060	Cambui	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	311080	Campanario	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311090	Campanha	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	311100	Campestre	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	311110	Campina Verde	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	311115	Campo Azul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	311120	Campo Belo	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
MG	311130	Campo Do Meio	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	311140	Campo Florido	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	311150	Campos Altos	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	311160	Campos Gerais	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MG	311170	Canaa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311180	Canapolis	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	311190	Cana Verde	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311200	Candeias	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	311210	Caparaó	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	311220	Capela Nova	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311230	Capelinha	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
MG	311240	Capetinga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	311260	Capinópolis	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
MG	311265	Capitão Andrade	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311270	Capitão Eneas	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	311280	Capitolio	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	311300	Carai	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311320	Carandai	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
MG	311330	Carangola	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MG	311350	Carbonita	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311360	Careacu	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311370	Carlos Chagas	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
MG	311380	Carmesia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311390	Carmo Da Cachoeira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	311400	Carmo Da Mata	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	311410	Carmo De Minas	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	311420	Carmo Do Cajuru	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	311430	Carmo Do Paranaíba	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
MG	311440	Carmo Do Rio Claro	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	311450	Carmópolis De Minas	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	311455	Carneirinho	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	311460	Carrancas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311470	Carvalhopolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311480	Carvalhos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311490	Casa Grande	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311500	Cascalho Rico	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311510	Cássia	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
MG	311520	Conceição Da Barra De Minas	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	311530	Cataguases	36	2.250,00	42.750,00	2.250,00	42.750,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	311535	Catas Altas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311540	Catas Altas Da Noruega	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311545	Catuji	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311547	Catuti	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311550	Caxambu	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	311560	Cedro Do Abaete	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	311570	Central De Minas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	311580	Centralina	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	311590	Chacara	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	311600	Chale	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311610	Chapada Do Norte	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	311615	Chapada Gaucha	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	311620	Chiador	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	311630	Cipotanea	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311640	Claraval	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311650	Claro Dos Pocoes	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	311660	Claudio	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MG	311670	Coimbra	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311680	Coluna	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311690	Comendador Gomes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311700	Comercinho	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311710	Conceicao Da Aparecida	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	311720	Conceicao Das Pedras	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311730	Conceicao Das Alagoas	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MG	311740	Conceicao De Ipanema	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311750	Conceicao Do Mato Dentro	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	311760	Conceicao Do Para	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311770	Conceicao Do Rio Verde	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	311780	Conceicao Dos Ouros	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311783	Conego Marinho	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	311790	Congonhal	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	311800	Congonhas	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
MG	311810	Congonhas Do Norte	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	311820	Conquista	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	311830	Conselheiro Lafaiete	56	3.500,00	66.500,00	3.500,00	66.500,00
MG	311840	Conselheiro Pena	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MG	311860	Contagem	203	12.687,50	241.062,50	12.687,50	241.062,50
MG	311870	Coqueiral	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	311890	Cordisburgo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	311900	Cordislandia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	311910	Corinto	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MG	311920	Coroaci	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311930	Coromandel	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
MG	311940	Coronel Fabriciano	61	3.812,50	72.437,50	3.812,50	72.437,50
MG	311950	Coronel Murta	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	311960	Coronel Pacheco	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311980	Corrego Danta	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	311990	Corrego Do Bom Jesus	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	311995	Corrego Fundo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312000	Corrego Novo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312010	Couto De Magalhaes De Minas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312015	Crisolita	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312020	Cristais	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312030	Cristalia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312040	Cristiano Ottoni	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312050	Cristina	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312060	Crucilandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	312070	Cruzeiro Da Fortaleza	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312080	Cruzilia	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	312083	Cuparaque	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312087	Curral De Dentro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312090	Curvelo	43	2.687,50	51.062,50	2.687,50	51.062,50
MG	312100	Datas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312120	Delfinopolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312125	Delta	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312130	Descoberto	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312140	Desterro De Entre Rios	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312150	Desterro Do Melo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312160	Diamantina	24	1.500,00	28.500,00	1.500,00	28.500,00
MG	312170	Diogo De Vasconcelos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312180	Dionisio	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312190	Divinesia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312200	Divino	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	312210	Divino Das Laranjeiras	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312220	Divinolândia De Minas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312230	Divinopolis	107	6.687,50	127.062,50	6.687,50	127.062,50
MG	312235	Divisa Alegre	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312240	Divisa Nova	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312245	Divisopolis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312247	Dom Bosco	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	312250	Dom Cavati	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312260	Dom Joaquim	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312270	Dom Silverio	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312280	Dom Vicoso	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	312290	Dona Eusebia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312300	Dores De Campos	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312310	Dores De Guanhaes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312320	Dores Do Indaia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312370	Engenheiro Caldas	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	312380	Engenheiro Navarro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312385	Entre Folhas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312400	Ervalia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	312410	Esmeraldas	41	2.562,50	48.687,50	2.562,50	48.687,50
MG	312420	Espera Feliz	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	312430	Espinosa	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MG	312440	Espirito Santo Do Dourado	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	312450	Estiva	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312460	Estrela Dalva	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	312470	Estrela Do Indaia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312480	Estrela Do Sul	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312490	Eugenopolis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312500	Ewbank Da Camara	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312510	Extrema	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	312520	Fama	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312540	Felicio Dos Santos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312550	Sao Goncalo Do Rio Preto	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	312560	Felisburgo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312570	Felixlandia	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	312580	Fernandes Tourinho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312590	Ferros	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312595	Fervedouro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312600	Florestal	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312610	Formiga	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
MG	312620	Formoso	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312630	Fortaleza De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312640	Fortuna De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312650	Francisco Badaro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312660	Francisco Dumont	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312670	Francisco Sa	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	312675	Franciscopolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	312680	Frei Gaspar	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312690	Frei Inocencio	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312695	Frei Lagonegro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312700	Fronteira	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	312705	Fronteira Dos Vales	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312707	Fruta De Leite	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312710	Frutal	36	2.250,00	42.750,00	2.250,00	42.750,00
MG	312720	Funilândia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312730	Galileia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312733	Gemeleiras	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312737	Goiabeira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312738	Goiana	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312740	Goncalves	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	312750	Gonzaga	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312760	Gouveia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312770	Governador Valadares	28	1.750,00	33.250,00	1.750,00	33.250,00
MG	312780	Grao Mogol	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312790	Grupiara	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312800	Guanhaes	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
MG	312810	Guape	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	312820	Guaraciaba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312825	Guaraciama	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312830	Guaranesia	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	312840	Guarani	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312860	Guarda-Mor	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312870	Guaxupe	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
MG	312880	Guidoval	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312890	Guimaranias	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312900	Guiricema	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312910	Gurinhata	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312920	Heliodora	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	312930	Iapu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312940	Ibertioga	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	312950	Ibia	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MG	312960	Ibiai	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312965	Ibiracatu	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	312970	Ibiraci	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	312980	Ibirite	99	6.187,50	117.562,50	6.187,50	117.562,50
MG	312990	Ibitiura De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313000	Ibituruna	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	313005	Icarai De Minas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313010	Igarape	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
MG	313020	Igaratinga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313030	Iguatama	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313040	Ijaci	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313050	Illicinea	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	313055	Imbe De Minas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313065	Indaiabira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313070	Indianopolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313090	Inhapim	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	313100	Inhauma	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313110	Inimutaba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313115	Ipaba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313120	Ipanema	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	313130	Ipatinga	126	7.875,00	149.625,00	7.875,00	149.625,00
MG	313140	Ipiacu	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313150	Ipuina	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	313160	Irai De Minas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313170	Itabira	60	3.750,00	71.250,00	3.750,00	71.250,00
MG	313190	Itabirito	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
MG	313200	Itacambira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313210	Itacarambi	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	313220	Itaguara	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	313230	Itaípe	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313250	Itamarandiba	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MG	313260	Itamarati De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313280	Itambe Do Mato Dentro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313290	Itamogi	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	313310	Itanhandu	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	313320	Itanhomi	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	313330	Itaobim	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	313340	Itapagipe	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	313350	Itapeçerica	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	313360	Itapeva	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313370	Itatiaiuçu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313375	Itau De Minas	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	313380	Itauna	43	2.687,50	51.062,50	2.687,50	51.062,50
MG	313390	Itaverava	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	313400	Itinga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313410	Itueta	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	313420	Ituiutaba	37	2.312,50	43.937,50	2.312,50	43.937,50
MG	313430	Itumirim	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313440	Iturama	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
MG	313450	Itutinga	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313460	Jaboticatubas	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	313470	Jacinto	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	313480	Jacui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313490	Jacutinga	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313500	Jaguaracu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313505	Jaiba	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MG	313507	Jampruca	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313510	Janauba	38	2.375,00	45.125,00	2.375,00	45.125,00
MG	313520	Januaria	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
MG	313530	Japaraíba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313535	Japonvar	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313540	Jeceaba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313545	Jenipapo De Minas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313550	Jequeri	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313560	Jequitai	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313570	Jequitiba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313580	Jequitinhonha	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	313590	Jesuania	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313600	Joaima	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	313610	Joanesia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313620	Joao Monlevade	32	2.000,00	38.000,00	2.000,00	38.000,00
MG	313630	Joao Pinheiro	24	1.500,00	28.500,00	1.500,00	28.500,00
MG	313640	Joaquim Felício	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313652	Jose Goncalves De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313655	Jose Raydan	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313657	Josenopolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313660	Nova Uniao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313665	Juatuba	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
MG	313670	Juiz De Fora	197	12.312,50	233.937,50	12.312,50	233.937,50
MG	313680	Juramento	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313690	Juruaia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313695	Juvenilia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313700	Ladainha	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313710	Lagamar	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313720	Lagoa Da Prata	24	1.500,00	28.500,00	1.500,00	28.500,00
MG	313730	Lagoa Dos Patos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	313740	Lagoa Dourada	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313750	Lagoa Formosa	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	313753	Lagoa Grande	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	313760	Lagoa Santa	31	1.937,50	36.812,50	1.937,50	36.812,50
MG	313770	Lajinha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313780	Lambari	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313800	Laranjal	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313810	Lassance	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313820	Lavras	48	3.000,00	57.000,00	3.000,00	57.000,00
MG	313830	Leandro Ferreira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313835	Leme Do Prado	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	313840	Leopoldina	24	1.500,00	28.500,00	1.500,00	28.500,00
MG	313850	Liberdade	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313860	Lima Duarte	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	313862	Limeira Do Oeste	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313865	Lontra	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313867	Luisburgo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313868	Luislandia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313870	Luminarias	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313880	Luz	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	313890	Machacalis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	313900	Machado	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
MG	313920	Malacacheta	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	313925	Mamonas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	313930	Manga	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	313940	Manhuacu	27	1.687,50	32.062,50	1.687,50	32.062,50
MG	313950	Manhumirim	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	313960	Mantena	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
MG	313970	Maravilhas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	313980	Mar De Espanha	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	313990	Maria Da Fe	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314000	Mariana	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	314010	Marilac	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314015	Mario Campos	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	314020	Maripa De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314030	Marlieria	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314050	Martinho Campos	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	314053	Martins Soares	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314060	Materlandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	314070	Mateus Leme	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	314080	Matias Barbosa	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	314085	Matias Cardoso	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	314090	Matipo	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	314100	Mato Verde	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	314110	Matozinhos	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
MG	314120	Matutina	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314130	Medeiros	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314140	Medina	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	314150	Mendes Pimentel	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314160	Mercês	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	314170	Mesquita	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314180	Minas Novas	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	314200	Mirabela	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	314210	Miradouro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	314220	Mirai	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	314225	Miravania	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314230	Moeda	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314240	Moema	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	314250	Monjolos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314260	Monsenhor Paulo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314270	Montalvania	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	314280	Monte Alegre De Minas	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	314290	Monte Azul	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	314300	Monte Belo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	314310	Monte Carmelo	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
MG	314315	Monte Formoso	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314320	Monte Santo De Minas	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	314330	Montes Claros	212	13.250,00	251.750,00	13.250,00	251.750,00
MG	314340	Monte Siao	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	314345	Montezuma	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314350	Morada Nova De Minas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	314360	Morro Da Garça	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314370	Morro Do Pilar	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314380	Munhoz	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	314390	Muriae	48	3.000,00	57.000,00	3.000,00	57.000,00
MG	314400	Mutum	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	314410	Muzambinho	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	314420	Nacip Raydan	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314430	Nanuque	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
MG	314437	Natalândia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	314440	Natercia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314450	Nazareno	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	314460	Nepomuceno	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	314465	Ninheira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314467	Nova Belem	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314470	Nova Era	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	314480	Nova Lima	49	3.062,50	58.187,50	3.062,50	58.187,50
MG	314490	Nova Modica	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314500	Nova Ponte	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	314505	Nova Porteirinha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314510	Nova Resende	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	314520	Nova Serrana	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314530	Novo Cruzeiro	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	314535	Novo Oriente De Minas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	314537	Novorizonte	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314540	Olaria	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314545	Olhos-D'Agua	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314550	Olimpio Noronha	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	314560	Oliveira	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
MG	314570	Oliveira Fortes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	314580	Onca De Pitangui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314585	Oratorios	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314587	Orizania	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314590	Ouro Branco	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
MG	314610	Ouro Preto	28	1.750,00	33.250,00	1.750,00	33.250,00
MG	314620	Ouro Verde De Minas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314625	Padre Carvalho	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314630	Padre Paraíso	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	314640	Paineiras	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314650	Pains	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	314655	Pai Pedro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314670	Palma	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314675	Palmópolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314690	Papagaios	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	314700	Paracatu	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	314710	Para De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314720	Paraguacu	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	314730	Paraisópolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314740	Paraopeba	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
MG	314750	Passabem	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	314760	Passa Quatro	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	314770	Passa Tempo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	314790	Passos	55	3.437,50	65.312,50	3.437,50	65.312,50
MG	314795	Patis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314800	Patos De Minas	73	4.562,50	86.687,50	4.562,50	86.687,50
MG	314810	Patrocínio	27	1.687,50	32.062,50	1.687,50	32.062,50
MG	314830	Paula Candido	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314840	Paulistas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314850	Pavão	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314860	Pecanha	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	314870	Pedra Azul	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	314875	Pedra Bonita	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314880	Pedra Do Anta	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	314890	Pedra Do Indaia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314900	Pedra Dourada	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314910	Pedralva	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314915	Pedras De Maria Da Cruz	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	314920	Pedrinópolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314930	Pedro Leopoldo	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
MG	314940	Pedro Teixeira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	314950	Pequeri	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314960	Pequi	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	314970	Perdigão	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	314980	Perdizes	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	314990	Perdoes	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	314995	Periquito	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315000	Pescador	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315010	Piau	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315015	Piedade De Caratinga	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315030	Piedade Do Rio Grande	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315040	Piedade Dos Gerais	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315050	Pimenta	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315053	Pingo-D'Água	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315057	Pintópolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315060	Piracema	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315070	Pirajuba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315080	Piranga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	315100	Piranguinho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315120	Pirapora	27	1.687,50	32.062,50	1.687,50	32.062,50
MG	315130	Pirauba	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	315140	Pitangui	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MG	315150	Piumhi	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
MG	315160	Planura	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	315170	Poco Fundo	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	315180	Pocos De Caldas	79	4.937,50	93.812,50	4.937,50	93.812,50
MG	315190	Pocrane	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315200	Pompeu	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315210	Ponte Nova	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
MG	315213	Ponto Chique	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315217	Ponto Dos Volantes	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	315220	Porteirinha	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MG	315230	Porto Firme	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	315240	Pote	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	315250	Pouso Alegre	39	2.437,50	46.312,50	2.437,50	46.312,50
MG	315260	Pouso Alto	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315270	Prados	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315280	Prata	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MG	315290	Pratapolis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	315300	Pratinha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315310	Presidente Bernardes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315320	Presidente Juscelino	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315340	Presidente Olegario	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	315350	Alto Jequitiba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315360	Prudente De Moraes	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	315370	Quartel Geral	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315400	Raul Soares	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	315410	Recreio	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	315420	Resende Costa	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	315430	Resplendor	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	315440	Ressaquinha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315445	Riachinho	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315450	Riacho Dos Machados	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315460	Ribeirao Das Neves	185	11.562,50	219.687,50	11.562,50	219.687,50
MG	315480	Rio Acima	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	315490	Rio Casca	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315500	Rio Doce	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315510	Rio Do Prado	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315520	Rio Espera	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315530	Rio Manso	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315540	Rio Novo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	315550	Rio Paranaíba	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	315560	Rio Pardo De Minas	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	315580	Rio Pomba	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	315590	Rio Preto	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315600	Rio Vermelho	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	315620	Rochedo De Minas	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315630	Rodeiro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315640	Romaria	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315645	Rosario Da Limeira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315650	Rubelita	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315660	Rubim	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	315670	Sabara	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
MG	315680	Sabinópolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	315690	Sacramento	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MG	315700	Salinas	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
MG	315710	Salto Da Divisa	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315720	Santa Barbara	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	315727	Santa Barbara Do Monte Verde	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315733	Santa Cruz De Minas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	315737	Santa Cruz De Salinas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315740	Santa Cruz Do Escalvado	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315750	Santa Efigenia De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315760	Santa Fe De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315765	Santa Helena De Minas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315770	Santa Juliana	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315790	Santa Margarida	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	315800	Santa Maria De Itabira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315810	Santa Maria Do Salto	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315820	Santa Maria Do Suacui	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	315830	Santana Da Vargem	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315840	Santana De Cataguases	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315850	Santana De Pirapama	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315860	Santana Do Deserto	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315870	Santana Do Garambeu	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315890	Santana Do Manhuacu	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315895	Santana Do Paraíso	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
MG	315900	Santana Do Riacho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315910	Santana Dos Montes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315920	Santa Rita De Caldas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	315930	Santa Rita De Jacutinga	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	315935	Santa Rita De Minas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315940	Santa Rita De Ibitipoca	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	315950	Santa Rita Do Ituetto	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	315960	Santa Rita Do Sapucaí	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	315970	Santa Rosa Da Serra	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	315980	Santa Vitoria	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	315990	Santo Antonio Do Amparo	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	316000	Santo Antonio Do Aventureiro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316010	Santo Antonio Do Gramma	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316020	Santo Antonio Do Itambe	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316030	Santo Antonio Do Jacinto	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316040	Santo Antonio Do Monte	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MG	316045	Santo Antonio Do Retiro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316050	Santo Antonio Do Rio Abaixo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316070	Santos Dumont	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
MG	316080	Sao Bento Abade	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316090	Sao Bras Do Suacui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316095	Sao Domingos Das Dores	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316100	Sao Domingos Do Prata	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	316105	Sao Felix De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316110	Sao Francisco	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
MG	316120	Sao Francisco De Paula	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316140	Sao Francisco Do Gloria	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316150	Sao Geraldo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	316160	Sao Geraldo Da Piedade	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316165	Sao Geraldo Do Baixo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316170	Sao Goncalo Do Abaete	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316180	Sao Goncalo Do Para	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	316190	Sao Goncalo Do Rio Abaixo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316210	Sao Gotardo	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
MG	316220	Sao Joao Batista Do Gloria	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	316225	Sao Joao Da Lagoa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316230	Sao Joao Da Mata	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316240	Sao Joao Da Ponte	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	316245	Sao Joao Das Missoes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316250	Sao Joao Del Rei	44	2.750,00	52.250,00	2.750,00	52.250,00
MG	316255	Sao Joao Do Manhuacu	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316257	Sao Joao Do Manteninha	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316260	Sao Joao Do Oriente	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	316265	Sao Joao Do Pacui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316270	Sao Joao Do Paraíso	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	316280	Sao Joao Evangelista	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	316290	Sao Joao Nepomuceno	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
MG	316292	Sao Joaquim De Bicas	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MG	316294	Sao Jose Da Barra	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316295	Sao Jose Da Lapa	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MG	316300	Sao Jose Da Safira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316310	Sao Jose Da Varginha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316340	Sao Jose Do Goiabal	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316350	Sao Jose Do Jacuri	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316360	Sao Jose Do Mantimento	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316370	Sao Lourenco	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
MG	316380	Sao Miguel Do Anta	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316390	Sao Pedro Da Uniao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316400	Sao Pedro Dos Ferros	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	316410	Sao Pedro Do Suacui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316420	Sao Romao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	316430	Sao Roque De Minas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316440	Sao Sebastiao Da Bela Vista	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316443	Sao Sebastiao Da Vargem Alegre	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316447	Sao Sebastiao Do Anta	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316450	Sao Sebastiao Do Maranhao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316460	Sao Sebastiao Do Oeste	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316470	Sao Sebastiao Do Paraíso	28	1.750,00	33.250,00	1.750,00	33.250,00
MG	316490	Sao Sebastiao Do Rio Verde	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316500	Sao Tiago	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	316510	Sao Tomas De Aquino	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	316520	Sao Thome Das Letras	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316530	Sao Vicente De Minas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316540	Sapucaí-Mirim	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316553	Sarzedo	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
MG	316555	Setubinha	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	316557	Senador Amaral	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316570	Senador Firmino	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316580	Senador Jose Bento	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316590	Senador Modestino Gonçalves	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316600	Senhora De Oliveira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316610	Senhora Do Porto	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	316620	Senhora Dos Remedios	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	316630	Sericita	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316650	Serra Azul De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316660	Serra Da Saudade	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316670	Serra Dos Aimores	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	316680	Serra Do Salitre	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	316690	Serrania	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316695	Serranopolis De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316700	Serranos	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316710	Serro	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MG	316720	Sete Lagoas	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
MG	316730	Silveirania	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316740	Silvianopolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316750	Simao Pereira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316760	Simonesia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	316770	Sobralia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	316780	Soledade De Minas	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316800	Taiobeiras	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
MG	316805	Taparuba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316810	Tapira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316820	Tapirai	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316830	Taquaracu De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	316840	Tarumirim	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	316860	Teofilo Otoni	68	4.250,00	80.750,00	4.250,00	80.750,00
MG	316870	Timoteo	45	2.812,50	53.437,50	2.812,50	53.437,50
MG	316880	Tiradentes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316890	Tiros	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316900	Tocantins	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	316905	Tocos Do Moji	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316910	Toledo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	316920	Tombos	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	316930	Tres Coracoes	35	2.187,50	41.562,50	2.187,50	41.562,50
MG	316935	Tres Marias	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MG	316950	Tumiritinga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	316960	Tupaciguara	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
MG	316970	Turmalina	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MG	316990	Uba	50	3.125,00	59.375,00	3.125,00	59.375,00
MG	317000	Ubai	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	317005	Ubaporanga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	317010	Uberaba	164	10.250,00	194.750,00	10.250,00	194.750,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MG	317030	Umburatiba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	317040	Unai	40	2.500,00	47.500,00	2.500,00	47.500,00
MG	317043	Uniao De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	317047	Uruana De Minas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	317050	Urucania	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	317052	Urucuia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	317057	Vargem Alegre	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	317060	Vargem Bonita	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MG	317065	Vargem Grande Do Rio Pardo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	317070	Varginha	65	4.062,50	77.187,50	4.062,50	77.187,50
MG	317075	Varjao De Minas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	317080	Varzea Da Palma	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
MG	317090	Varzelandia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MG	317100	Vazante	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
MG	317103	Verdelandia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	317107	Veredinha	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	317110	Verissimo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	317115	Vermelho Novo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	317120	Vespasiano	62	3.875,00	73.625,00	3.875,00	73.625,00
MG	317130	Vicosa	25	1.562,50	29.687,50	1.562,50	29.687,50
MG	317140	Vieiras	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	317150	Mathias Lobato	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	317160	Virgem Da Lapa	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MG	317170	Virginia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MG	317180	Virginopolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	317190	Virgolandia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MG	317200	Visconde Do Rio Branco	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
MG	317210	Volta Grande	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MS	500020	Agua Clara	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MS	500025	Alcinopolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MS	500060	Amambai	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
MS	500070	Anastacio	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
MS	500080	Anaurilandia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MS	500085	Angelica	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MS	500090	Antonio Joao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MS	500100	Aparecida Do Taboado	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
MS	500110	Aquidauana	24	1.500,00	28.500,00	1.500,00	28.500,00
MS	500124	Aral Moreira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MS	500150	Bandeirantes	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MS	500190	Bataguassu	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MS	500200	Bataypora	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MS	500210	Bela Vista	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
MS	500215	Bodoquena	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MS	500220	Bonito	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MS	500230	Brasilândia	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MS	500240	Caarapo	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MS	500260	Camapua	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MS	500270	Campo Grande	524	32.750,00	622.250,00	32.750,00	622.250,00
MS	500280	Caracol	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MS	500290	Cassilândia	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MS	500295	Chapadao Do Sul	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MS	500310	Corguinho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MS	500315	Coronel Sapucaia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MS	500320	Corumba	51	3.187,50	60.562,50	3.187,50	60.562,50
MS	500325	Costa Rica	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MS	500330	Coxim	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
MS	500345	Deodopolis	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MS	500348	Dois Irmaos Do Buriti	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MS	500350	Douradina	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MS	500370	Dourados	125	7.812,50	148.437,50	7.812,50	148.437,50
MS	500375	Eldorado	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MS	500380	Fatima Do Sul	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MS	500390	Figueirao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MS	500400	Gloria De Dourados	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MS	500410	Guia Lopes Da Laguna	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MS	500430	Iguatemi	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MS	500440	Inocencia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MS	500450	Itapora	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MS	500460	Itaquirai	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MS	500470	Ivinhema	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MS	500480	Japora	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MS	500490	Jaraguari	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MS	500500	Jardim	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
MS	500510	Jatei	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MS	500515	Juti	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MS	500520	Ladario	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MS	500525	Laguna Carapa	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MS	500540	Maracaju	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
MS	500560	Miranda	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MS	500568	Mundo Novo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MS	500570	Navirai	27	1.687,50	32.062,50	1.687,50	32.062,50
MS	500580	Nioaque	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MS	500600	Nova Alvorada Do Sul	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
MS	500620	Nova Andradina	23	1.437,50	27.312,50	1.437,50	27.312,50
MS	500625	Novo Horizonte Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MS	500627	Paraíso Das Águas	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MS	500630	Paranaíba	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
MS	500635	Paranhos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MS	500660	Ponta Pora	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
MS	500710	Ribas Do Rio Pardo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MS	500720	Rio Brilhante	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MS	500730	Rio Negro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MS	500740	Rio Verde De Mato Grosso	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
MS	500755	Santa Rita Do Pardo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MS	500769	São Gabriel Do Oeste	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MS	500770	Sete Quedas	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MS	500780	Selvíria	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MS	500790	Sidrolândia	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
MS	500793	Sonora	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MS	500795	Tacuru	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MS	500797	Taquarussu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MS	500800	Terenos	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MS	500830	Tres Lagoas	68	4.250,00	80.750,00	4.250,00	80.750,00
MS	500840	Vicentina	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510020	Água Boa	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MT	510025	Alta Floresta	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510035	Alto Boa Vista	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510040	Alto Garças	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510060	Alto Taquari	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MT	510080	Apiacas	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MT	510100	Araguaiana	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510125	Araputanga	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MT	510130	Arenópolis	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MT	510140	Aripuana	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MT	510160	Barão De Melgaco	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510170	Barra Do Bugres	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
MT	510180	Barra Do Garças	36	2.250,00	42.750,00	2.250,00	42.750,00
MT	510185	Bom Jesus Do Araguaia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510190	Brasnorte	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MT	510250	Caceres	33	2.062,50	39.187,50	2.062,50	39.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MT	510260	Campinapolis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510263	Campo Novo Do Parecis	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
MT	510267	Campo Verde	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
MT	510268	Campos De Julio	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510269	Canabrava Do Norte	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510270	Canarana	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MT	510279	Carlinda	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510285	Castanheira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510300	Chapada Dos Guimaraes	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MT	510305	Claudia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510320	Colider	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
MT	510325	Colniza	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
MT	510330	Comodoro	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MT	510335	Confresa	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MT	510336	Conquista D'Oeste	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510340	Cuiaba	270	16.875,00	320.625,00	16.875,00	320.625,00
MT	510343	Curvelandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510345	Denise	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510350	Diamantino	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
MT	510360	Dom Aquino	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510370	Feliz Natal	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510380	Figueiropolis D'Oeste	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510390	General Carneiro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510395	Gloria D'Oeste	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510410	Guaranta Do Norte	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MT	510420	Guiratinga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510450	Indiavaí	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510452	Ipiranga Do Norte	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510454	Itanhanga	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510455	Itauba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510460	Itiquira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510480	Jaciara	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
MT	510490	Jangada	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510500	Jauru	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510510	Juara	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
MT	510515	Juina	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
MT	510517	Juruena	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510520	Juscimeira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510523	Lambari D'Oeste	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510525	Lucas Do Rio Verde	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MT	510530	Luciara	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510550	Vila Bela Da Santissima Trindade	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510558	Marcelandia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
MT	510560	Matupa	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MT	510562	Mirassol D'Oeste	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
MT	510590	Nobres	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MT	510600	Nortelandia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510615	Nova Bandeirantes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510617	Nova Nazare	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510618	Nova Lacerda	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510619	Nova Santa Helena	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510620	Nova Brasilandia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510621	Nova Canaa Do Norte	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510622	Nova Mutum	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
MT	510623	Nova Olimpia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510624	Nova Ubirata	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510625	Nova Xavantina	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MT	510626	Novo Mundo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510627	Novo Horizonte Do Norte	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510629	Paranaita	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510630	Paranatinga	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MT	510631	Novo Santo Antonio	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510637	Pedra Preta	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510642	Peixoto De Azevedo	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
MT	510645	Planalto Da Serra	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510650	Pocone	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
MT	510665	Pontal Do Araguaia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510670	Ponte Branca	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510675	Pontes E Lacerda	24	1.500,00	28.500,00	1.500,00	28.500,00
MT	510677	Porto Alegre Do Norte	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510680	Porto Dos Gauchos	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510682	Porto Esperidiao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510685	Porto Estrela	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510700	Poxoreo	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
MT	510704	Primavera Do Leste	34	2.125,00	40.375,00	2.125,00	40.375,00
MT	510710	Sao Jose Dos Quatro Marcos	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
MT	510715	Reserva Do Cabacal	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510718	Ribeirao Cascalheira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510719	Ribeiraozinho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

MT	510720	Rio Branco	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510726	Santo Afonso	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510729	Sao Jose Do Povo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510730	Sao Jose Do Rio Claro	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MT	510735	Sao Jose Do Xingu	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510740	Sao Pedro Da Cipa	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510757	Rondolandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510760	Rondonopolis	131	8.187,50	155.562,50	8.187,50	155.562,50
MT	510770	Rosario Oeste	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
MT	510774	Santa Cruz Do Xingu	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510775	Salto Do Ceu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510724	Santa Carmem	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510776	Santa Rita Do Trivelato	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510777	Santa Terezinha	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510779	Santo Antonio Do Leste	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510780	Santo Antonio Do Leverger	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510785	Sao Felix Do Araguaia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510787	Sapezal	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
MT	510788	Serra Nova Dourada	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510790	Sinop	35	2.187,50	41.562,50	2.187,50	41.562,50
MT	510792	Sorriso	43	2.687,50	51.062,50	2.687,50	51.062,50
MT	510794	Tabapora	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510795	Tangara Da Serra	48	3.000,00	57.000,00	3.000,00	57.000,00
MT	510800	Tapurah	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510805	Terra Nova Do Norte	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510810	Tesouro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510820	Torixoreu	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
MT	510830	Uniao Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510835	Vale De Sao Domingos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510840	Varzea Grande	36	2.250,00	42.750,00	2.250,00	42.750,00
MT	510850	Vera	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
MT	510860	Vila Rica	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
MT	510880	Nova Guarita	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510885	Nova Marilandia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
MT	510890	Nova Maringa	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
MT	510895	Nova Monte Verde	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150010	Abaetetuba	45	2.812,50	53.437,50	2.812,50	53.437,50
PA	150013	Abel Figueiredo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150020	Acara	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PA	150030	Afua	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PA	150034	Agua Azul Do Norte	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150040	Alenquer	23	1.437,50	27.312,50	1.437,50	27.312,50
PA	150050	Almeirim	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PA	150060	Altamira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150070	Anajas	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
PA	150080	Ananindeua	227	14.187,50	269.562,50	14.187,50	269.562,50
PA	150085	Anapu	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
PA	150090	Augusto Correa	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150095	Aurora Do Para	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PA	150100	Aveiro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150110	Bagre	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150120	Baiao	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
PA	150125	Bannach	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PA	150140	Belem	747	46.687,50	887.062,50	46.687,50	887.062,50
PA	150145	Belterra	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150150	Benevides	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PA	150157	Bom Jesus Do Tocantins	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150160	Bonito	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150170	Braganca	34	2.125,00	40.375,00	2.125,00	40.375,00
PA	150172	Brasil Novo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150175	Brejo Grande Do Araguaia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PA	150178	Breu Branco	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
PA	150180	Breves	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
PA	150195	Cachoeira Do Piria	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150200	Cachoeira Do Arari	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150210	Cameta	51	3.187,50	60.562,50	3.187,50	60.562,50
PA	150215	Canaa Dos Carajas	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
PA	150220	Capanema	28	1.750,00	33.250,00	1.750,00	33.250,00
PA	150230	Capitao Poco	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
PA	150250	Chaves	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PA	150260	Colares	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150270	Conceicao Do Araguaia	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
PA	150275	Concordia Do Para	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150276	Cumarú Do Norte	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150277	Curionopolis	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PA	150280	Currálinho	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
PA	150285	Curua	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150290	Curuca	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PA	150293	Dom Eliseu	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
PA	150295	Eldorado Do Carajas	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PA	150300	Faro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150307	Garrafao Do Norte	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PA	150309	Goianesia Do Para	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PA	150310	Gurupa	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PA	150320	Igarape-Acu	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PA	150330	Igarape-Miri	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
PA	150340	Inhangapi	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150345	Ipixuna Do Para	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
PA	150350	Irituia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PA	150360	Itaituba	61	3.812,50	72.437,50	3.812,50	72.437,50
PA	150370	Itupiranga	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
PA	150375	Jacareacanga	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PA	150380	Jacunda	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PA	150390	Juruti	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PA	150400	Limoeiro Do Ajuru	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PA	150405	Mae Do Rio	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
PA	150410	Magalhaes Barata	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150420	Maraba	72	4.500,00	85.500,00	4.500,00	85.500,00
PA	150430	Maracana	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PA	150440	Marapanim	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PA	150442	Marituba	65	4.062,50	77.187,50	4.062,50	77.187,50
PA	150445	Medicilandia	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PA	150450	Melgaco	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PA	150460	Mocajuba	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PA	150470	Maju	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
PA	150475	Mojui Dos Campos	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PA	150480	Monte Alegre	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
PA	150490	Muana	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PA	150495	Nova Esperanca Do Piria	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PA	150503	Novo Progresso	25	1.562,50	29.687,50	1.562,50	29.687,50
PA	150500	Nova Timboteua	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150506	Novo Repartimento	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
PA	150510	Obidos	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PA	150520	Oeiras Do Para	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
PA	150530	Oriximina	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
PA	150540	Ourem	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150543	Ourilandia Do Norte	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
PA	150548	Pacaja	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
PA	150549	Palestina Do Para	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PA	150550	Paragominas	51	3.187,50	60.562,50	3.187,50	60.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PA	150553	Parauapebas	79	4.937,50	93.812,50	4.937,50	93.812,50
PA	150560	Peixe-Boi	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150563	Picarra	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150565	Placas	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PA	150570	Ponta De Pedras	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
PA	150580	Portel	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PA	150590	Porto De Moz	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PA	150600	Prainha	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150610	Primavera	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150611	Quatipuru	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150613	Redencao	33	2.062,50	39.187,50	2.062,50	39.187,50
PA	150616	Rio Maria	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PA	150618	Rondon Do Para	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
PA	150619	Ruropolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PA	150620	Salinopolis	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
PA	150630	Salvaterra	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PA	150635	Santa Barbara Do Para	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PA	150640	Santa Cruz Do Arari	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150650	Santa Izabel Do Para	30	1.875,00	35.625,00	1.875,00	35.625,00
PA	150658	Santa Maria Das Barreiras	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150660	Santa Maria Do Para	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PA	150670	Santana Do Araguaia	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
PA	150680	Santarem	102	6.375,00	121.125,00	6.375,00	121.125,00
PA	150690	Santarem Novo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PA	150700	Santo Antonio Do Taua	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PA	150715	Sao Domingos Do Araguaia	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PA	150720	Sao Domingos Do Capim	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PA	150730	Sao Felix Do Xingu	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
PA	150740	Sao Francisco Do Para	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150745	Sao Geraldo Do Araguaia	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PA	150746	Sao Joao Da Ponta	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150747	Sao Joao De Pirabas	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PA	150750	Sao Joao Do Araguaia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150760	Sao Miguel Do Guama	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
PA	150770	Sao Sebastiao Da Boa Vista	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
PA	150775	Sapucaia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150780	Senador Jose Porfirio	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PA	150790	Soure	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PA	150795	Tailandia	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
PA	150796	Terra Alta	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PA	150797	Terra Santa	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PA	150800	Tome-Acu	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
PA	150803	Tracuateua	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PA	150805	Trairao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PA	150808	Tucuma	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
PA	150810	Tucurui	64	4.000,00	76.000,00	4.000,00	76.000,00
PA	150812	Ulianopolis	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PA	150815	Uruara	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
PA	150820	Vigia	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
PA	150835	Vitoria Do Xingu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PA	150840	Xinguara	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
PB	250010	Agua Branca	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250020	Aguiar	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250030	Alagoa Grande	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
PB	250040	Alagoa Nova	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	250050	Alagoinha	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250053	Alcantil	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250057	Algodao De Jandaira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PB	250060	Alhandra	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PB	250070	Sao Joao Do Rio Do Peixe	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250073	Amparo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250077	Aparecida	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250080	Aracagi	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250090	Arara	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	250100	Araruna	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	250110	Areia	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PB	250115	Areia De Baraunas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250120	Areial	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250130	Aroeiras	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	250135	Assuncao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250150	Bananeiras	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	250153	Barauna	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250157	Barra De Santana	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250160	Barra De Santa Rosa	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	250170	Barra De Sao Miguel	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250180	Bayeux	49	3.062,50	58.187,50	3.062,50	58.187,50
PB	250190	Belem	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PB	250200	Belem Do Brejo Do Cruz	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250205	Bernardino Batista	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250210	Boa Ventura	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PB	250215	Boa Vista	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250220	Bom Jesus	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250230	Bom Sucesso	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250240	Bonito De Santa Fe	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250250	Boqueirao	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PB	250260	Igaracy	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250270	Borborema	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PB	250280	Brejo Do Cruz	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	250290	Brejo Dos Santos	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250300	Caapora	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
PB	250310	Cabaceiras	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250320	Cabedelo	25	1.562,50	29.687,50	1.562,50	29.687,50
PB	250330	Cachoeira Dos Indios	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250340	Cacimba De Areia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250355	Cacimbas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250360	Caicara	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250370	Cajazeiras	31	1.937,50	36.812,50	1.937,50	36.812,50
PB	250380	Caldas Brandao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250390	Camalau	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250400	Campina Grande	190	11.875,00	225.625,00	11.875,00	225.625,00
PB	250403	Capim	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250407	Caraubas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250410	Carrapateira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250415	Casserengue	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250420	Catingueira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250430	Catole Do Rocha	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
PB	250435	Caturite	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250440	Conceicao	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PB	250450	Condado	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250460	Conde	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PB	250470	Congo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250480	Coremas	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PB	250485	Coxixola	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250510	Cuite	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PB	250520	Cuitegi	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PB	250523	Cuite De Mamanguape	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250527	Curral De Cima	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250535	Damiaio	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PB	250540	Desterro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250550	Vista Serrana	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PB	250560	Diamante	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250570	Dona Ines	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250580	Duas Estradas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250590	Emas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250600	Esperanca	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
PB	250610	Fagundes	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250620	Frei Martinho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250625	Gado Bravo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250630	Guarabira	25	1.562,50	29.687,50	1.562,50	29.687,50
PB	250640	Gurinhem	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250650	Gurjao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250660	Ibiara	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250670	Imaculada	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250680	Inga	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PB	250700	Itaporanga	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
PB	250710	Itapororoca	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250720	Itatuba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PB	250730	Jacarau	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250740	Jerico	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250750	Joao Pessoa	315	19.687,50	374.062,50	19.687,50	374.062,50
PB	250760	Juarez Tavora	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250770	Juazeirinho	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	250780	Junco Do Serido	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250800	Juru	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250810	Lagoa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250820	Lagoa De Dentro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250830	Lagoa Seca	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	250840	Lastro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250850	Livramento	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250855	Logradouro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250860	Lucena	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	250870	Mae D'Agua	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250880	Malta	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250890	Mamanguape	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
PB	250905	Marcacao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250910	Mari	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	250915	Marizopolis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250920	Massaranduba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250930	Mataraca	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250939	Matureia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PB	250940	Mogeyro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	250950	Montadas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250960	Monte Horebe	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	250970	Monteiro	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PB	250980	Mulungu	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	250990	Natuba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	251000	Nazarezinho	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251010	Nova Floresta	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	251020	Nova Olinda	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251030	Nova Palmeira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251040	Olho D'Agua	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251050	Olivedos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251070	Passagem	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251080	Patos	60	3.750,00	71.250,00	3.750,00	71.250,00
PB	251090	Paulista	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	251100	Pedra Branca	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251110	Pedra Lavrada	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251120	Pedras De Fogo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	251130	Pianco	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	251140	Picui	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PB	251150	Pilar	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251160	Piloes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251170	Piloezinhos	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251180	Pirpirituba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	251190	Pitimbu	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	251200	Pocinhos	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	251203	Poco Dantas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251207	Poco De Jose De Moura	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251210	Pombal	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
PB	251220	Prata	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251230	Princesa Isabel	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PB	251240	Puxinana	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	251250	Queimadas	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PB	251260	Quixaba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251270	Remigio	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PB	251272	Pedro Regis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251274	Riachao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251275	Riachao Do Bacamarte	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251276	Riachao Do Poco	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251278	Riacho De Santo Antonio	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PB	251280	Riacho Dos Cavalos	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251290	Rio Tinto	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	251300	Salgadinho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251310	Salgado De Sao Felix	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	251315	Santa Cecilia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251320	Santa Cruz	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251330	Santa Helena	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251335	Santa Ines	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251340	Santa Luzia	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PB	251350	Santana De Mangueira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251360	Santana Dos Garrotes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251370	Santa Rita	73	4.562,50	86.687,50	4.562,50	86.687,50
PB	251380	Santa Teresinha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251390	Sao Bento	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
PB	251392	Sao Bentinho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251394	Sao Domingos Do Cariri	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251396	Sao Domingos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251398	Sao Francisco	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251400	Sao Joao Do Cariri	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251410	Sao Joao Do Tigre	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PB	251420	Sao Jose Da Lagoa Tapada	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251430	Sao Jose De Caiana	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251440	Sao Jose De Espinharas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251445	Sao Jose Dos Ramos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251450	Sao Jose De Piranhas	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PB	251455	Sao Jose De Princesa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251465	Sao Jose Do Brejo Do Cruz	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251470	Sao Jose Do Sabugi	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251480	Sao Jose Dos Cordeiros	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PB	251490	Sao Mamede	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	251510	Sao Sebastiao De Lagoa De Roca	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	251530	Sape	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
PB	251540	Sao Vicente Do Serido	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PB	251550	Serra Branca	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	251560	Serra Da Raiz	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251570	Serra Grande	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251580	Serra Redonda	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251593	Sertaozinho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251597	Sobrado	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251600	Solanea	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PB	251610	Soledade	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	251615	Sossego	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251620	Sousa	33	2.062,50	39.187,50	2.062,50	39.187,50
PB	251630	Sume	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PB	251650	Taperoa	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	251660	Tavares	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PB	251670	Teixeira	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PB	251680	Triunfo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251690	Uirauna	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PB	251700	Umbuzeiro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251710	Varzea	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PB	251720	Vieiropolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PB	251740	Zabele	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PE	260005	Abreu E Lima	35	2.187,50	41.562,50	2.187,50	41.562,50
PE	260010	Afogados Da Ingazeira	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
PE	260020	Afranio	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260040	Agua Preta	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
PE	260050	Aguas Belas	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
PE	260070	Alianca	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PE	260090	Amaraji	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PE	260105	Aracoiaba	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	260110	Araripina	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
PE	260130	Barra De Guabiraba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PE	260140	Barreiros	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
PE	260170	Belo Jardim	33	2.062,50	39.187,50	2.062,50	39.187,50
PE	260180	Betania	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PE	260190	Bezerras	35	2.187,50	41.562,50	2.187,50	41.562,50
PE	260200	Bodoco	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PE	260210	Bom Conselho	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
PE	260220	Bom Jardim	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
PE	260230	Bonito	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
PE	260240	Brejao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PE	260250	Brejinho	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PE	260260	Brejo Da Madre De Deus	23	1.437,50	27.312,50	1.437,50	27.312,50
PE	260270	Buenos Aires	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260280	Buique	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
PE	260290	Cabo De Santo Agostinho	74	4.625,00	87.875,00	4.625,00	87.875,00
PE	260300	Cabrobo	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PE	260310	Cachoeirinha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PE	260320	Caetes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PE	260330	Calçado	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260340	Calumbi	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PE	260345	Camaragibe	68	4.250,00	80.750,00	4.250,00	80.750,00
PE	260360	Camutanga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260370	Canhotinho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PE	260380	Capoeiras	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260390	Carnaíba	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	260392	Carnaubeira Da Penha	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260400	Carpina	28	1.750,00	33.250,00	1.750,00	33.250,00
PE	260410	Caruaru	163	10.187,50	193.562,50	10.187,50	193.562,50
PE	260415	Casinhas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PE	260430	Cedro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260440	Cha De Alegria	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	260450	Cha Grande	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PE	260460	Condado	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
PE	260470	Correntes	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	260480	Cortes	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260490	Cumarú	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	260500	Cupira	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PE	260510	Custódia	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PE	260515	Dormentes	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260560	Flores	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	260570	Floresta	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PE	260590	Gameleira	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PE	260600	Garanhuns	57	3.562,50	67.687,50	3.562,50	67.687,50
PE	260610	Gloria Do Goita	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PE	260620	Goiana	35	2.187,50	41.562,50	2.187,50	41.562,50
PE	260630	Granito	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PE	260640	Gravata	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
PE	260650	Iati	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260660	Ibimirim	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PE	260670	Ibirajuba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PE	260680	Igarassu	51	3.187,50	60.562,50	3.187,50	60.562,50
PE	260690	Iguaracy	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260700	Inajá	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	260710	Ingazeira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PE	260720	Ipojuca	30	1.875,00	35.625,00	1.875,00	35.625,00
PE	260730	Ipubi	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PE	260740	Itacuruba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PE	260750	Itaíba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PE	260760	Ilha De Itamaraca	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PE	260765	Itambe	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
PE	260775	Itapissuma	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
PE	260790	Jaboatao Dos Guararapes	282	17.625,00	334.875,00	17.625,00	334.875,00
PE	260795	Jaqueira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260810	Joao Alfredo	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PE	260820	Joaquim Nabuco	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	260830	Jupi	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	260840	Jurema	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PE	260845	Lagoa Do Carro	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PE	260850	Lagoa De Itaenga	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PE	260860	Lagoa Do Ouro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260870	Lagoa Dos Gatos	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	260875	Lagoa Grande	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PE	260880	Lajedo	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PE	260890	Limoeiro	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
PE	260900	Macaparana	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PE	260910	Machados	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	260920	Maraial	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260930	Mirandiba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260940	Moreno	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
PE	260950	Nazare Da Mata	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
PE	260960	Olinda	167	10.437,50	198.312,50	10.437,50	198.312,50
PE	260970	Orobo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	260980	Oroco	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	260990	Ouricuri	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
PE	261000	Palmares	25	1.562,50	29.687,50	1.562,50	29.687,50
PE	261030	Paranatama	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	261040	Parnamirim	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	261050	Passira	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PE	261060	Paudalho	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
PE	261070	Paulista	139	8.687,50	165.062,50	8.687,50	165.062,50
PE	261090	Pesqueira	24	1.500,00	28.500,00	1.500,00	28.500,00
PE	261100	Petrolandia	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
PE	261110	Petrolina	112	7.000,00	133.000,00	7.000,00	133.000,00
PE	261120	Pocao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	261130	Pombos	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PE	261150	Quipapa	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PE	261153	Quixaba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PE	261160	Recife	621	38.812,50	737.437,50	38.812,50	737.437,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PE	261170	Riacho Das Almas	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	261180	Ribeirao	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
PE	261190	Rio Formoso	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PE	261210	Salgadinho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PE	261220	Salgueiro	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
PE	261230	Saloa	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PE	261240	Sanharo	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PE	261245	Santa Cruz	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	261247	Santa Cruz Da Baixa Verde	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	261250	Santa Cruz Do Capibaribe	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
PE	261255	Santa Filomena	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PE	261260	Santa Maria Da Boa Vista	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PE	261270	Santa Maria Do Cambuca	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	261280	Santa Terezinha	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PE	261290	Sao Benedito Do Sul	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	261320	Sao Joao	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	261330	Sao Joaquim Do Monte	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PE	261350	Sao Jose Do Belmonte	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
PE	261360	Sao Jose Do Egito	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PE	261370	Sao Lourenco Da Mata	27	1.687,50	32.062,50	1.687,50	32.062,50
PE	261380	Sao Vicente Ferrer	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	261390	Serra Talhada	40	2.500,00	47.500,00	2.500,00	47.500,00
PE	261400	Serrita	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	261410	Sertania	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
PE	261420	Sirinhaem	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PE	261430	Moreilandia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	261440	Solidao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PE	261450	Surubim	23	1.437,50	27.312,50	1.437,50	27.312,50
PE	261460	Tabira	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PE	261470	Tacaimbo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PE	261480	Tacaratu	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	261485	Tamandare	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PE	261500	Taquaritinga Do Norte	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
PE	261510	Terezinha	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PE	261520	Terra Nova	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PE	261530	Timbauba	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
PE	261540	Toritama	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
PE	261570	Triunfo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PE	261580	Tupanatinga	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	261590	Tuparetama	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PE	261600	Venturosa	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PE	261610	Verdejante	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PE	261618	Vertente Do Lerio	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PE	261620	Vertentes	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PE	261630	Vicencia	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PE	261640	Vitoria De Santo Antao	57	3.562,50	67.687,50	3.562,50	67.687,50
PE	261650	Xexeu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220005	Acaua	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220010	Agricolandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220020	Agua Branca	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
PI	220025	Alagoinha Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220030	Alto Longa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220040	Altos	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
PI	220045	Alvorada Do Gurgueia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220050	Amarante	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220060	Angical Do Piaui	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220070	Anisio De Abreu	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220080	Antonio Almeida	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220090	Aroazes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220095	Aroeiras Do Itaim	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220100	Arraial	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220105	Assuncao Do Piaui	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220110	Avelino Lopes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220115	Baixa Grande Do Ribeiro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220117	Barra D'Alcantara	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220120	Barras	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
PI	220140	Barro Duro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220150	Batalha	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PI	220157	Belem Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220160	Beneditinos	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220170	Bertolinia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220173	Betania Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220177	Boa Hora	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220180	Bocaina	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220190	Bom Jesus	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
PI	220191	Bom Principio Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220192	Bonfim Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220194	Boqueirao Do Piaui	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220196	Brasileira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220198	Brejo Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PI	220200	Buriti Dos Lopes	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PI	220202	Buriti Dos Montes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220205	Cabeceiras Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220207	Cajazeiras Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220208	Cajueiro Da Praia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220209	Caldeirao Grande Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220210	Campinas Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220211	Campo Alegre Do Fidalgo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220213	Campo Grande Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220217	Campo Largo Do Piaui	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220220	Campo Maior	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
PI	220225	Canavieira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220230	Canto Do Buriti	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PI	220240	Capitao De Campos	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220245	Capitao Gervasio Oliveira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220250	Caracol	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220253	Caraubas Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220255	Caridade Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220260	Castelo Do Piaui	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PI	220265	Caxingo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220270	Cocal	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PI	220271	Cocal De Telha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220272	Cocal Dos Alves	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220273	Coivaras	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220275	Colonia Do Gurgueia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220277	Colonia Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220280	Conceicao Do Caninde	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220285	Coronel Jose Dias	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220290	Corrente	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PI	220300	Cristalândia Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220320	Curimata	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220327	Curral Novo Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220330	Demerval Lobao	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PI	220335	Dirceu Arcoverde	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220340	Dom Expedito Lopes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220342	Domingos Mourao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220345	Dom Inocencio	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220360	Eliseu Martins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220370	Esperantina	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
PI	220380	Flores Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PI	220385	Floresta Do Piaui	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220390	Floriano	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
PI	220415	Francisco Macedo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220420	Francisco Santos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220430	Fronteiras	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220450	Guadalupe	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220460	Hugo Napoleao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220465	Ilha Grande	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220470	Inhuma	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220480	Ipiranga Do Piaui	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220490	Isaias Coelho	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220500	Itainopolis	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220510	Itaueira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220515	Jacobina Do Piaui	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220520	Jaicos	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PI	220525	Jardim Do Mulato	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220527	Jatoba Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220530	Jerumenha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220535	Joao Costa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220540	Joaquim Pires	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220545	Joca Marques	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220551	Juazeiro Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220552	Julio Borges	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220553	Jurema	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220554	Lagoinha Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220555	Lagoa Alegre	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220556	Lagoa Do Barro Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220557	Lagoa De Sao Francisco	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220558	Lagoa Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220559	Lagoa Do Sitio	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220560	Landri Sales	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220570	Luis Correia	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PI	220580	Luzilandia	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PI	220590	Manoel Emidio	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220595	Marcolandia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220600	Marcos Parente	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220605	Massape Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220610	Matias Olimpico	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220620	Miguel Alves	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PI	220630	Miguel Leao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PI	220635	Milton Brandao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220640	Monsenhor Gil	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220650	Monsenhor Hipolito	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220660	Monte Alegre Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220667	Morro Do Chapau Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220669	Murici Dos Portelas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220670	Nazare Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220675	Nossa Senhora De Nazare	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220690	Novo Oriente Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220695	Novo Santo Antonio	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220700	Oeiras	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
PI	220720	Padre Marcos	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220730	Paes Landim	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220735	Pajeu Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220740	Palmeira Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220750	Palmeirais	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220755	Paqueta	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220760	Parnagua	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220770	Parnaiba	73	4.562,50	86.687,50	4.562,50	86.687,50
PI	220775	Passagem Franca Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220777	Patos Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220779	Pau D'Arco Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220780	Paulistana	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PI	220785	Pavussu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220790	Pedro li	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
PI	220795	Nova Santa Rita	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220800	Picos	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
PI	220810	Pimenteiras	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220820	Pio lx	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220830	Piracuruca	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PI	220840	Piripiri	31	1.937,50	36.812,50	1.937,50	36.812,50
PI	220850	Porto	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	220855	Porto Alegre Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220860	Prata Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220865	Queimada Nova	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220870	Redencao Do Gurgueia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220880	Regeneracao	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PI	220887	Ribeira Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220910	Santa Cruz Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220915	Santa Cruz Dos Milagres	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PI	220920	Santa Filomena	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220935	Santana Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220940	Santo Antonio De Lisboa	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220955	Sao Braz Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220965	Sao Francisco De Assis Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220970	Sao Francisco Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220975	Sao Goncalo Do Gurgueia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220980	Sao Goncalo Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220985	Sao Joao Da Canabrava	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220987	Sao Joao Da Fronteira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	220990	Sao Joao Da Serra	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	220995	Sao Joao Da Varjota	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	220997	Sao Joao Do Arraial	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	221000	Sao Joao Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	221005	Sao Jose Do Divino	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	221020	Sao Jose Do Piaui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	221030	Sao Juliao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PI	221037	Sao Luis Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	221039	Sao Miguel Do Fidalgo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	221040	Sao Miguel Do Tapuio	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	221050	Sao Pedro Do Piaui	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PI	221060	Sao Raimundo Nonato	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
PI	221062	Sebastiao Barros	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	221063	Sebastiao Leal	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PI	221065	Sigefredo Pacheco	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	221070	Simoes	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	221080	Simplicio Mendes	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PI	221095	Tamboril Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	221097	Tanque Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	221100	Teresina	405	25.312,50	480.937,50	25.312,50	480.937,50
PI	221110	Uniao	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
PI	221120	Urucui	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PI	221130	Valenca Do Piaui	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
PI	221135	Varzea Branca	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	221140	Varzea Grande	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	221160	Vila Nova Do Piaui	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PI	221170	Wall Ferraz	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410010	Abatia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410040	Almirante Tamandare	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	410045	Altamira Do Parana	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PR	410050	Altonia	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PR	410060	Alto Parana	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	410070	Alto Piquiri	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	410080	Alvorada Do Sul	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	410090	Amapora	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410100	Ampere	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PR	410105	Anahy	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410110	Andira	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PR	410115	Angulo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410130	Antonio Olinto	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410140	Apucarana	58	3.625,00	68.875,00	3.625,00	68.875,00
PR	410150	Arapongas	59	3.687,50	70.062,50	3.687,50	70.062,50
PR	410160	Arapoti	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PR	410165	Arapua	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410170	Araruna	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	410180	Araucaria	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	410185	Ariranha Do Ivai	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410190	Assai	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PR	410200	Assis Chateaubriand	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
PR	410210	Astorga	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
PR	410220	Atalaia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410230	Balsa Nova	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410250	Barbosa Ferraz	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	410260	Barracao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	410270	Barra Do Jacare	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410275	Bela Vista Da Caroba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410280	Bela Vista Do Paraíso	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PR	410290	Bituruna	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410300	Boa Esperanca	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410302	Boa Esperanca Do Iguacu	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410304	Boa Ventura De Sao Roque	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410305	Boa Vista Da Aparecida	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410315	Bom Jesus Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410320	Bom Sucesso	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410322	Bom Sucesso Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410330	Borrazopolis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	410335	Braganey	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410337	Brasilandia Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410345	Cafelandia	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PR	410347	Cafezal Do Sul	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PR	410350	Califórnia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	410360	Cambara	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
PR	410370	Cambe	53	3.312,50	62.937,50	3.312,50	62.937,50
PR	410380	Cambira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410390	Campina Da Lagoa	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PR	410395	Campina Do Simao	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410400	Campina Grande Do Sul	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	410405	Campo Bonito	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410410	Campo Do Tenente	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410420	Campo Largo	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PR	410425	Campo Magro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410430	Campo Mourao	46	2.875,00	54.625,00	2.875,00	54.625,00
PR	410440	Candido De Abreu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	410442	Candoi	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	410445	Cantagalo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	410450	Capanema	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410460	Capitao Leonidas Marques	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	410465	Carambei	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	410480	Cascavel	144	9.000,00	171.000,00	9.000,00	171.000,00
PR	410490	Castro	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	410500	Catanduvas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410510	Centenario Do Sul	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	410530	Ceu Azul	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	410540	Chopinzinho	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	410550	Cianorte	35	2.187,50	41.562,50	2.187,50	41.562,50
PR	410560	Cidade Gaucha	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PR	410570	Clevelandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410580	Colombo	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
PR	410590	Colorado	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PR	410600	Congonhinhas	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410610	Conselheiro Mairinck	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410630	Corbelia	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PR	410640	Cornelio Procopio	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
PR	410650	Coronel Vivida	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	410655	Corumbatai Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410657	Cruzeiro Do Iguacu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410660	Cruzeiro Do Oeste	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
PR	410670	Cruzeiro Do Sul	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410685	Cruzmalina	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410690	Curitiba	72	4.500,00	85.500,00	4.500,00	85.500,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PR	410700	Curitiba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	410710	Diamante Do Norte	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410712	Diamante Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410715	Diamante D'Oeste	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410720	Dois Vizinhos	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
PR	410725	Douradina	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	410730	Doutor Camargo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	410740	Eneas Marques	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410750	Engenheiro Beltrao	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	410752	Esperanca Nova	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410753	Entre Rios Do Oeste	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410754	Espigao Alto Do Iguacu	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410760	Faxinal	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PR	410765	Fazenda Rio Grande	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	410770	Fenix	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410775	Figueira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410780	Florai	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410785	Flor Da Serra Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410790	Floresta	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410800	Florestopolis	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PR	410810	Florida	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410830	Foz Do Iguacu	131	8.187,50	155.562,50	8.187,50	155.562,50
PR	410832	Francisco Alves	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	410840	Francisco Beltrao	38	2.375,00	45.125,00	2.375,00	45.125,00
PR	410845	Foz Do Jordao	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410850	General Carneiro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410855	Godoy Moreira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410860	Goioere	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
PR	410865	Goioxim	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410870	Grandes Rios	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410880	Guaira	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
PR	410890	Guairaca	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410895	Guamiranga	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410900	Guapirama	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410910	Guaporema	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410920	Guaraci	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410930	Guaraniacu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	410940	Guarapuava	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
PR	410950	Guaraquecaba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	410960	Guaratuba	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PR	410965	Honorio Serpa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410970	Ibaiti	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	410975	Ibema	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	410980	Ibipora	27	1.687,50	32.062,50	1.687,50	32.062,50
PR	410990	Icaraima	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411000	Iguaracu	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411005	Iguatu	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411007	Imbau	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411010	Imbituva	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	411020	Inacio Martins	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411030	Inaja	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411040	Indianopolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411050	Ipiranga	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411060	Ipora	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411070	Irati	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
PR	411080	Iretama	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411090	Itaguaje	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411095	Itaipulandia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411100	Itambaraca	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411110	Itambe	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411120	Itapejara D'Oeste	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411125	Itaperucu	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	411130	Itauna Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411140	Ivai	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411150	Ivaipora	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
PR	411155	Ivate	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411160	Ivatuba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411170	Jaboti	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411180	Jacarezinho	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
PR	411190	Jaguapita	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PR	411200	Jaguariaiva	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	411210	Jandaia Do Sul	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PR	411220	Janiopolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411230	Japira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411240	Japura	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	411250	Jardim Alegre	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411260	Jardim Olinda	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411270	Jataizinho	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PR	411275	Jesuítas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411280	Joaquim Tavora	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PR	411290	Jundiá Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411295	Juranda	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411300	Jussara	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411310	Kalore	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411320	Lapa	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411325	Laranjal	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411330	Laranjeiras Do Sul	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PR	411340	Leópolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411342	Lidianópolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411345	Lindoele	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411350	Loanda	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	411360	Lobato	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411373	Luiziana	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411375	Lunardelli	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411380	Lupionópolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411390	Mallet	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411400	Mambore	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	411410	Mandaguacu	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PR	411420	Mandaguari	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
PR	411430	Mandirituba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411435	Manfrinópolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411440	Mangueirinha	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411450	Manoel Ribas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411460	Marechal Cândido Rondon	23	1.437,50	27.312,50	1.437,50	27.312,50
PR	411470	Maria Helena	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411480	Marialva	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
PR	411490	Marilândia Do Sul	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411500	Marilena	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411510	Mariluz	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	411520	Maringá	164	10.250,00	194.750,00	10.250,00	194.750,00
PR	411530	Mariópolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411535	Maripá	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411540	Marmeleiro	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	411545	Marquinho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411550	Marumbi	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411560	Matelandia	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PR	411570	Matinhos	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411573	Mato Rico	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411575	Mauá Da Serra	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411580	Medianeira	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PR	411585	Mercedes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411590	Mirador	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411600	Miraselva	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411605	Missal	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411610	Moreira Sales	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411620	Morretes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411630	Munhoz De Melo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411640	Nossa Senhora Das Gracas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411650	Nova Alianca Do Ivai	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411660	Nova America Da Colina	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411670	Nova Aurora	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PR	411680	Nova Cantu	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411690	Nova Esperanca	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PR	411695	Nova Esperanca Do Sudoeste	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411705	Nova Laranjeiras	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411710	Nova Londrina	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	411720	Nova Olimpia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411721	Nova Santa Barbara	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411722	Nova Santa Rosa	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411725	Nova Prata Do Iguacu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411727	Nova Tebas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411729	Novo Itacolomi	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411730	Ortigueira	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	411740	Ourizona	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411745	Ouro Verde Do Oeste	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411750	Paicandu	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
PR	411760	Palmas	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	411770	Palmeira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411780	Palmital	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411790	Palotina	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
PR	411800	Paraíso Do Norte	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	411810	Paranacity	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PR	411820	Paranagua	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
PR	411840	Paranavai	41	2.562,50	48.687,50	2.562,50	48.687,50
PR	411845	Pato Bragado	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411850	Pato Branco	36	2.250,00	42.750,00	2.250,00	42.750,00
PR	411860	Paula Freitas	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411880	Peabiru	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PR	411885	Perobal	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411890	Perola	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PR	411900	Perola D'Oeste	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411910	Pien	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	411915	Pinhais	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	411920	Pinhalao	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411925	Pinhal De Sao Bento	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	411930	Pinhao	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	411940	Pirai Do Sul	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	411950	Piraquara	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	411960	Pitanga	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	411965	Pitangueiras	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411970	Planaltina Do Parana	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	411980	Planalto	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	411990	Ponta Grossa	57	3.562,50	67.687,50	3.562,50	67.687,50
PR	411995	Pontal Do Parana	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	412000	Porecatu	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	412010	Porto Amazonas	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	412015	Porto Barreiro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	412020	Porto Rico	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412030	Porto Vitoria	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	412033	Prado Ferreira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412035	Pranchita	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412040	Presidente Castelo Branco	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412050	Primeiro De Maio	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PR	412060	Prudentopolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	412065	Quarto Centenario	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412070	Quatigua	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412085	Quatro Pontes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412090	Quedas Do Iguacu	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
PR	412110	Quinta Do Sol	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412125	Ramilandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	412135	Rancho Alegre D'Oeste	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	412140	Realeza	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	412150	Reboucas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412160	Renascenca	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412170	Reserva	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	412180	Ribeirao Claro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412190	Ribeirao Do Pinhal	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	412200	Rio Azul	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412210	Rio Bom	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412215	Rio Bonito Do Iguacu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PR	412217	Rio Branco Do Ivai	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	412230	Rio Negro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412240	Rolandia	35	2.187,50	41.562,50	2.187,50	41.562,50
PR	412250	Roncador	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412265	Rosario Do Ivai	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412270	Sabaudia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412280	Salgado Filho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	412290	Salto Do Itarare	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412300	Salto Do Lontra	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412310	Santa Amelia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	412320	Santa Cecilia Do Pavao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412330	Santa Cruz De Monte Castelo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412340	Santa Fe	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PR	412350	Santa Helena	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PR	412360	Santa Ines	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412370	Santa Isabel Do Ivai	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	412380	Santa Izabel Do Oeste	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412382	Santa Lucia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412385	Santa Maria Do Oeste	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412390	Santa Mariana	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	412395	Santa Monica	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	412400	Santana Do Itarare	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412402	Santa Tereza Do Oeste	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412405	Santa Terezinha De Itaipu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412410	Santo Antonio Da Platina	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
PR	412420	Santo Antonio Do Caiua	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412430	Santo Antonio Do Paraíso	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412440	Santo Antonio Do Sudoeste	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PR	412450	Santo Inacio	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412460	Sao Carlos Do Ivai	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412470	Sao Jeronimo Da Serra	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412480	Sao Joao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412490	Sao Joao Do Caiua	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412500	Sao Joao Do Ivai	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	412510	Sao Joao Do Triunfo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	412520	Sao Jorge D'Oeste	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412530	Sao Jorge Do Ivai	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412535	Sao Jorge Do Patrocinio	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412540	Sao Jose Da Boa Vista	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PR	412545	Sao Jose Das Palmeiras	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412550	Sao Jose Dos Pinhais	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
PR	412555	Sao Manoel Do Parana	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412560	Sao Mateus Do Sul	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	412570	Sao Miguel Do Iguacu	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PR	412575	Sao Pedro Do Iguacu	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412580	Sao Pedro Do Ivai	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	412590	Sao Pedro Do Parana	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	412600	Sao Sebastiao Da Amoreira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412610	Sao Tome	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412620	Sapopema	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412625	Sarandi	50	3.125,00	59.375,00	3.125,00	59.375,00
PR	412627	Saudade Do Iguacu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412630	Senges	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412635	Serranopolis Do Iguacu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412640	Sertaneja	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412650	Sertanopolis	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PR	412660	Siqueira Campos	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PR	412667	Tamarana	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412670	Tamboara	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412680	Tapejara	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
PR	412690	Tapira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412700	Teixeira Soares	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412710	Telemaco Borba	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	412720	Terra Boa	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PR	412730	Terra Rica	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PR	412740	Terra Roxa	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
PR	412750	Tibagi	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
PR	412760	Tijucas Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412770	Toledo	63	3.937,50	74.812,50	3.937,50	74.812,50
PR	412780	Tomazina	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412785	Tres Barras Do Parana	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412790	Tuneiras Do Oeste	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412795	Tupassi	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412796	Turvo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412800	Ubirata	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
PR	412810	Umuarama	53	3.312,50	62.937,50	3.312,50	62.937,50
PR	412820	Uniao Da Vitoria	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
PR	412830	Uniflor	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412840	Urai	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

PR	412850	Wenceslau Braz	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
PR	412853	Ventania	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412855	Vera Cruz Do Oeste	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
PR	412860	Vere	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412862	Alto Paraíso	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
PR	412865	Virmond	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
PR	412870	Vitorino	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
PR	412880	Xambre	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RJ	330010	Angra Dos Reis	71	4.437,50	84.312,50	4.437,50	84.312,50
RJ	330015	Aperibe	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RJ	330020	Araruama	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RJ	330022	Areal	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RJ	330023	Armacao Dos Buzios	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
RJ	330025	Arraial Do Cabo	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
RJ	330030	Barra Do Pirai	46	2.875,00	54.625,00	2.875,00	54.625,00
RJ	330045	Belford Roxo	136	8.500,00	161.500,00	8.500,00	161.500,00
RJ	330050	Bom Jardim	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
RJ	330060	Bom Jesus Do Itabapoana	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RJ	330070	Cabo Frio	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RJ	330090	Cambuci	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
RJ	330093	Carapebus	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RJ	330095	Comendador Levy Gasparian	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RJ	330100	Campos Dos Goytacazes	32	2.000,00	38.000,00	2.000,00	38.000,00
RJ	330110	Cantagalo	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RJ	330115	Cardoso Moreira	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RJ	330130	Casimiro De Abreu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RJ	330140	Conceicao De Macabu	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
RJ	330150	Cordeiro	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
RJ	330160	Duas Barras	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RJ	330170	Duque De Caxias	127	7.937,50	150.812,50	7.937,50	150.812,50
RJ	330180	Engenheiro Paulo De Frontin	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
RJ	330185	Guapimirim	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
RJ	330187	Iguaba Grande	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
RJ	330190	Itaboraí	100	6.250,00	118.750,00	6.250,00	118.750,00
RJ	330205	Italva	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RJ	330210	Itaocara	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
RJ	330220	Itaperuna	38	2.375,00	45.125,00	2.375,00	45.125,00
RJ	330227	Japeri	46	2.875,00	54.625,00	2.875,00	54.625,00
RJ	330230	Laje Do Muriae	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RJ	330245	Macuco	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

RJ	330280	Mendes	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
RJ	330285	Mesquita	25	1.562,50	29.687,50	1.562,50	29.687,50
RJ	330290	Miguel Pereira	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
RJ	330300	Miracema	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
RJ	330310	Natividade	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
RJ	330340	Nova Friburgo	34	2.125,00	40.375,00	2.125,00	40.375,00
RJ	330350	Nova Iguaçu	274	17.125,00	325.375,00	17.125,00	325.375,00
RJ	330370	Paraíba Do Sul	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
RJ	330380	Paraty	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
RJ	330385	Paty Do Alferes	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
RJ	330390	Petropolis	49	3.062,50	58.187,50	3.062,50	58.187,50
RJ	330400	Pirai	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
RJ	330410	Porciuncula	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RJ	330411	Porto Real	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
RJ	330412	Quatis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RJ	330415	Quissama	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
RJ	330420	Resende	57	3.562,50	67.687,50	3.562,50	67.687,50
RJ	330430	Rio Bonito	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RJ	330440	Rio Claro	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RJ	330450	Rio Das Flores	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RJ	330452	Rio Das Ostras	41	2.562,50	48.687,50	2.562,50	48.687,50
RJ	330455	Rio De Janeiro	2302	143.875,00	2.733.625,00	143.875,00	2.733.625,00
RJ	330460	Santa Maria Madalena	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RJ	330470	Santo Antonio De Padua	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
RJ	330475	Sao Francisco De Itabapoana	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RJ	330480	Sao Fidelis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RJ	330500	Sao Joao Da Barra	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
RJ	330513	Sao Jose De Uba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RJ	330520	Sao Pedro Da Aldeia	45	2.812,50	53.437,50	2.812,50	53.437,50
RJ	330540	Sapucaia	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
RJ	330550	Saquarema	38	2.375,00	45.125,00	2.375,00	45.125,00
RJ	330560	Silva Jardim	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
RJ	330570	Sumidouro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RJ	330575	Tangua	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
RJ	330590	Trajano De Moraes	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RJ	330600	Tres Rios	37	2.312,50	43.937,50	2.312,50	43.937,50
RJ	330610	Valenca	34	2.125,00	40.375,00	2.125,00	40.375,00
RJ	330615	Varre-Sai	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RJ	330620	Vassouras	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
RJ	330630	Volta Redonda	35	2.187,50	41.562,50	2.187,50	41.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

RN	240010	Acari	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RN	240020	Acu	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
RN	240030	Afonso Bezerra	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240050	Alexandria	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RN	240060	Almino Afonso	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240070	Alto Do Rodrigues	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RN	240080	Angicos	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
RN	240090	Antonio Martins	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240100	Apodi	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
RN	240110	Areia Branca	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
RN	240120	Ares	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240130	Augusto Severo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240140	Baia Formosa	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240145	Barauna	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
RN	240150	Barcelona	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240160	Bento Fernandes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240165	Bodo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240170	Bom Jesus	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240180	Brejinho	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240190	Caicara Do Rio Do Vento	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240200	Caico	36	2.250,00	42.750,00	2.250,00	42.750,00
RN	240210	Campo Redondo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240220	Canguaretama	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
RN	240230	Caraubas	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RN	240240	Carnauba Dos Dantas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240260	Ceara-Mirim	25	1.562,50	29.687,50	1.562,50	29.687,50
RN	240270	Cerro Cora	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240280	Coronel Ezequiel	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240290	Coronel Joao Pessoa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240300	Cruzeta	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240310	Currais Novos	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
RN	240320	Doutor Severiano	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240325	Parnamirim	131	8.187,50	155.562,50	8.187,50	155.562,50
RN	240340	Equador	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240350	Espirito Santo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240360	Extremoz	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
RN	240370	Felipe Guerra	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240375	Fernando Pedroza	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240380	Floriania	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240400	Frutuoso Gomes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

RN	240410	Galinhos	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RN	240420	Goianinha	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
RN	240430	Governador Dix-Sept Rosado	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240440	Grossos	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240450	Guamare	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240460	Ielmo Marinho	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240470	Ipanguacu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240480	Ipueira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240490	Itau	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240500	Jacana	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240520	Janduis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240530	Januario Cicco	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RN	240540	Japi	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240550	Jardim De Angicos	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RN	240560	Jardim De Piranhas	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RN	240570	Jardim Do Serido	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
RN	240590	Joao Dias	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RN	240600	Jose Da Penha	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240610	Jucurutu	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
RN	240615	Jundia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240620	Lagoa D'Anta	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240630	Lagoa De Pedras	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240640	Lagoa De Velhos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240650	Lagoa Nova	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240660	Lagoa Salgada	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240670	Lajes	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240680	Lajes Pintadas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240690	Lucrecia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240700	Luis Gomes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240710	Macaiba	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
RN	240720	Macau	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
RN	240725	Major Sales	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RN	240730	Marcelino Vieira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240740	Martins	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240760	Messias Targino	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240770	Montanhas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240780	Monte Alegre	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
RN	240800	Mossoro	146	9.125,00	173.375,00	9.125,00	173.375,00
RN	240810	Natal	374	23.375,00	444.125,00	23.375,00	444.125,00
RN	240820	Nisia Floresta	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

RN	240830	Nova Cruz	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
RN	240840	Olho-D'Água Do Borges	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240850	Ouro Branco	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240870	Parau	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RN	240880	Parazinho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	240890	Parelhas	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
RN	240895	Rio Do Fogo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	240910	Passa E Fica	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240930	Patu	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
RN	240940	Pau Dos Ferros	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
RN	240970	Pedro Avelino	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	240990	Pependencias	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RN	241000	Pilões	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241010	Poco Branco	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	241020	Portalegre	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	241025	Porto Do Mangue	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	241030	Serra Caiada	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	241050	Rafael Fernandes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241060	Rafael Godeiro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241070	Riacho Da Cruz	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241080	Riacho De Santana	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241090	Riachuelo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RN	241100	Rodolfo Fernandes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241105	Tibau	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241110	Ruy Barbosa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241120	Santa Cruz	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
RN	241140	Santana Do Matos	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	241142	Santana Do Serido	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241150	Santo Antonio	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RN	241170	Sao Bento Do Trairi	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RN	241180	Sao Fernando	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241190	Sao Francisco Do Oeste	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241200	Sao Goncalo Do Amarante	54	3.375,00	64.125,00	3.375,00	64.125,00
RN	241210	Sao Joao Do Sabugi	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	241220	Sao Jose De Mipibu	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
RN	241230	Sao Jose Do Campestre	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RN	241240	Sao Jose Do Serido	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241250	Sao Miguel	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
RN	241255	Sao Miguel Do Gostoso	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	241260	Sao Paulo Do Potengi	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

RN	241270	Sao Pedro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	241280	Sao Rafael	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	241290	Sao Tome	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	241300	Sao Vicente	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	241310	Senador Eloi De Souza	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	241320	Senador Georgino Avelino	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241330	Serra De Sao Bento	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	241335	Serra Do Mel	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	241340	Serra Negra Do Norte	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	241350	Serrinha	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	241355	Serrinha Dos Pintos	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RN	241360	Severiano Melo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241370	Sitio Novo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	241380	Taboleiro Grande	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241390	Taipu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	241400	Tangara	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
RN	241410	Tenente Ananias	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RN	241415	Tenente Laurentino Cruz	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	241420	Tibau Do Sul	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	241470	Varzea	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RN	241475	Venha-Ver	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241480	Vera Cruz	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RN	241490	Vicosa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RN	241500	Vila Flor	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RO	110001	Alta Floresta D'Oeste	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RO	110002	Ariquemes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RO	110003	Cabixi	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RO	110004	Cacoal	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RO	110005	Cerejeiras	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RO	110007	Corumbiara	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RO	110009	Espigao D'Oeste	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
RO	110010	Guajara-Mirim	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
RO	110011	Jaru	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RO	110012	Ji-Parana	42	2.625,00	49.875,00	2.625,00	49.875,00
RO	110013	Machadinho D'Oeste	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
RO	110014	Nova Brasilandia D'Oeste	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RO	110015	Ouro Preto Do Oeste	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
RO	110018	Pimenta Bueno	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
RO	110020	Porto Velho	139	8.687,50	165.062,50	8.687,50	165.062,50
RO	110026	Rio Crespo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

RO	110028	Rolim De Moura	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RO	110029	Santa Luzia D'Oeste	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RO	110032	Sao Miguel Do Guapore	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RO	110033	Nova Mamore	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
RO	110037	Alto Alegre Dos Parecis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RO	110040	Alto Paraíso	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RO	110045	Buritis	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
RO	110050	Novo Horizonte Do Oeste	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RO	110060	Cacaulandia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RO	110070	Campo Novo De Rondonia	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
RO	110080	Candeias Do Jamari	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
RO	110092	Chupinguaia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RO	110094	Cujubim	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RO	110110	Itapua Do Oeste	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RO	110120	Ministro Andreazza	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RO	110130	Mirante Da Serra	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RO	110145	Parecis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RO	110146	Pimenteiras Do Oeste	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RO	110147	Primavera De Rondonia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RO	110148	Sao Felipe D'Oeste	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RO	110149	Sao Francisco Do Guapore	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RO	110150	Seringueiras	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RO	110155	Teixeirópolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RO	110160	Theobroma	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RO	110175	Vale Do Anari	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RR	140002	Amajari	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RR	140005	Alto Alegre	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
RR	140010	Boa Vista	148	9.250,00	175.750,00	9.250,00	175.750,00
RR	140015	Bonfim	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
RR	140017	Canta	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
RR	140020	Caracarai	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
RR	140030	Mucajai	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
RR	140040	Normandia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RR	140045	Pacaraima	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RR	140047	Rorainópolis	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
RR	140050	Sao Joao Da Baliza	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
RR	140060	Sao Luiz	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RR	140070	Uiramuta	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	430003	Acegua	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430010	Agudo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

RS	430020	Ajuricaba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	430030	Alecrim	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430040	Alegrete	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	430045	Alegria	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430047	Almirante Tamandare Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430050	Alpestre	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430060	Alvorada	27	1.687,50	32.062,50	1.687,50	32.062,50
RS	430064	Ametista Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430066	Andre Da Rocha	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430080	Antonio Prado	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430087	Ararica	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430090	Aratiba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	430100	Arroio Do Meio	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430105	Arroio Do Sal	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430110	Arroio Dos Ratos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430150	Augusto Pestana	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430155	Aurea	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430160	Bage	31	1.937,50	36.812,50	1.937,50	36.812,50
RS	430163	Balneário Pinhal	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430170	Barão De Cotegipe	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430180	Barracão	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430187	Barra Do Quaraí	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430190	Barra Do Ribeiro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430192	Barra Do Rio Azul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430195	Barra Funda	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430200	Barros Cassal	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430205	Benjamin Constant Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430215	Boa Vista Das Missoes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430250	Bossoroca	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	430260	Braga	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430265	Brochier	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430290	Cacequi	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	430300	Cachoeira Do Sul	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	430310	Cachoeirinha	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
RS	430320	Cacique Doble	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430340	Caicara	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430350	Camaqua	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	430355	Camargo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430370	Campina Das Missoes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430380	Campinas Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

RS	430390	Campo Bom	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	430410	Campos Borges	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430430	Candido Godoi	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	430450	Cangucu	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	430460	Canoas	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
RS	430463	Capao Da Canoa	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	430465	Capao Do Cipo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430467	Capivari Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430468	Capela De Santana	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	430470	Carazinho	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
RS	430480	Carlos Barbosa	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	430485	Carlos Gomes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430490	Casca	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	430500	Catuípe	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430510	Caxias Do Sul	69	4.312,50	81.937,50	4.312,50	81.937,50
RS	430511	Centenario	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430513	Cerro Branco	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430520	Cerro Largo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	430537	Charrua	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430545	Cidreira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	430550	Ciriaco	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430558	Colinas	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430560	Colorado	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430570	Condor	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430580	Constantina	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430583	Coqueiro Baixo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430585	Coqueiros Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430587	Coronel Barros	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430590	Coronel Bicaco	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	430595	Cotipora	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430600	Crissiumal	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	430610	Cruz Alta	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
RS	430637	Dilermando De Aguiar	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430642	Dois Irmaos Das Missoes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430650	Dom Feliciano	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430655	Dom Pedro De Alcantara	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430673	Doutor Mauricio Cardoso	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430676	Eldorado Do Sul	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RS	430680	Encantado	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430690	Encruzilhada Do Sul	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

RS	430692	Engenho Velho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430693	Entre-Ijuis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	430697	Erebango	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430700	Erechim	42	2.625,00	49.875,00	2.625,00	49.875,00
RS	430710	Herval	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430720	Erval Grande	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430730	Erval Seco	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430745	Esperanca Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430750	Espumoso	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430755	Estacao	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430780	Estrela	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430781	Estrela Velha	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430790	Farroupilha	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
RS	430800	Faxinal Do Soturno	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430805	Faxinalzinho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430807	Fazenda Vilanova	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430820	Flores Da Cunha	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	430830	Fontoura Xavier	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430840	Formigueiro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430845	Fortaleza Dos Valos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430850	Frederico Westphalen	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
RS	430865	Garruchos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430885	Gentil	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430890	Getulio Vargas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430900	Girua	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RS	430905	Glorinha	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430912	Gramado Dos Loureiros	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430920	Gravatá	56	3.500,00	66.500,00	3.500,00	66.500,00
RS	430930	Guaíba	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
RS	430940	Guapore	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	430957	Herveiras	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430960	Horizontina	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
RS	430970	Humaita	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	430975	Ibarama	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430980	Ibiacá	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	430990	Ibiraiaras	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431000	Ibirubá	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RS	431010	Igrejinha	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	431020	Ijuí	35	2.187,50	41.562,50	2.187,50	41.562,50
RS	431033	Imbe	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

RS	431040	Independencia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	431046	Ipiranga Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431050	Iraí	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431053	Itaara	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431055	Itacurubi	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431060	Itaqui	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	431080	Ivoti	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	431085	Jaboticaba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431090	Jacutinga	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431100	Jaguarao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	431110	Jaguari	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431115	Joia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431120	Julio De Castilhos	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	431123	Lagoa Bonita Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431125	Lagoao	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431127	Lagoa Dos Tres Cantos	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431130	Lagoa Vermelha	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	431140	Lajeado	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	431171	Macambara	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431173	Mampituba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431175	Manoel Viana	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431177	Maquine	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431180	Marau	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
RS	431190	Marcelino Ramos	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431200	Mariano Moro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431210	Mata	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431213	Mato Castelhano	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431217	Mato Queimado	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431225	Minas Do Leao	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431230	Miraguaí	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431240	Montenegro	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
RS	431244	Morrinhos Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431250	Mostardas	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431262	Muliterno	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431265	Nao-Me-Toque	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	431275	Nova Alvorada	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431290	Nova Bassano	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431301	Nova Candelaria	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431303	Nova Esperanca Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431310	Nova Palma	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

RS	431320	Nova Petropolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	431330	Nova Prata	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431333	Nova Ramada	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431337	Nova Santa Rita	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	431340	Novo Hamburgo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431342	Novo Machado	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431346	Novo Xingu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431349	Novo Barreiro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431350	Osorio	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
RS	431370	Palmeira Das Missoes	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
RS	431390	Panambi	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
RS	431400	Parai	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431402	Paraíso Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431405	Parobe	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431415	Paverama	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431417	Pedras Altas	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431430	Pejuçara	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431440	Pelotas	54	3.375,00	64.125,00	3.375,00	64.125,00
RS	431449	Pinheirinho Do Vale	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431450	Pinheiro Machado	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431455	Pirapo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431460	Piratini	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	431477	Pontão	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431478	Ponte Preta	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431490	Porto Alegre	105	6.562,50	124.687,50	6.562,50	124.687,50
RS	431500	Porto Lucena	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431505	Porto Maua	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431507	Porto Vera Cruz	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431510	Porto Xavier	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431513	Pouso Novo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431515	Progresso	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431520	Putinga	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431530	Quarai	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
RS	431535	Quinze De Novembro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431540	Redentora	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431545	Relvado	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431550	Restinga Seca	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431560	Rio Grande	51	3.187,50	60.562,50	3.187,50	60.562,50
RS	431570	Rio Pardo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	431590	Rodeio Bonito	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

RS	431595	Rolador	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431610	Ronda Alta	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	431620	Rondinha	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431630	Roque Gonzales	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	431640	Rosario Do Sul	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	431642	Sagrada Familia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431643	Saldanha Marinho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431650	Salvador Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431660	Sananduva	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431670	Santa Barbara Do Sul	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	431673	Santa Cecilia Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431675	Santa Clara Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431690	Santa Maria	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
RS	431697	Santa Margarida Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431710	Sant'Ana Do Livramento	27	1.687,50	32.062,50	1.687,50	32.062,50
RS	431720	Santa Rosa	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
RS	431730	Santa Vitoria Do Palmar	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	431740	Santiago	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
RS	431750	Santo Angelo	30	1.875,00	35.625,00	1.875,00	35.625,00
RS	431770	Santo Antonio Das Missoes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431775	Santo Antonio Do Planalto	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431780	Santo Augusto	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	431790	Santo Cristo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	431800	Sao Borja	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	431810	Sao Francisco De Assis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	431820	Sao Francisco De Paula	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431830	Sao Gabriel	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
RS	431842	Sao Joao Da Urtiga	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431850	Sao Jose Do Norte	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	431860	Sao Jose Do Ouro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431870	Sao Leopoldo	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
RS	431880	Sao Lourenco Do Sul	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	431890	Sao Luiz Gonzaga	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
RS	431910	Sao Martinho	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	431912	Sao Martinho Da Serra	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431915	Sao Miguel Das Missoes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431920	Sao Nicolau	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431930	Sao Paulo Das Missoes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	431940	Sao Pedro Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431950	Sao Sebastiao Do Cai	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

RS	431960	Sao Sepe	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	431970	Sao Valentim	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431971	Sao Valentim Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431973	Sao Valerio Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	431980	Sao Vicente Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	431990	Sapiranga	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RS	432000	Sapucaia Do Sul	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
RS	432010	Sarandi	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	432020	Seberi	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	432030	Selbach	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432032	Senador Salgado Filho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432035	Sentinela Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432040	Serafina Correa	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432050	Sertao	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432057	Sete De Setembro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432060	Severiano De Almeida	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432070	Sobradinho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	432080	Soledade	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
RS	432085	Tabai	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	432100	Tapera	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	432120	Taquara	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	432130	Taquari	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	432145	Teutonia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	432147	Tiradentes Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432149	Toropi	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432150	Torres	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RS	432160	Tramandai	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
RS	432163	Tres Arroios	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432170	Tres Coroas	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	432180	Tres De Maio	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
RS	432190	Tres Passos	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RS	432195	Trindade Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	432200	Triunfo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	432210	Tucunduva	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	432220	Tupancireta	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
RS	432225	Tupandi	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432230	Tuparendi	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
RS	432232	Turucu	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432235	Uniao Da Serra	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	432237	Unistalda	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

RS	432250	Vacaria	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
RS	432252	Vale Verde	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432260	Venancio Aires	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
RS	432270	Vera Cruz	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
RS	432300	Viamao	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
RS	432320	Victor Graeff	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432340	Vila Maria	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432345	Vila Nova Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
RS	432350	Vista Alegre	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420010	Abelardo Luz	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SC	420020	Agrolandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420030	Agronomica	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420040	Agua Doce	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420070	Alfredo Wagner	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420080	Anchieta	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420110	Anitapolis	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420120	Antonio Carlos	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420127	Arabuta	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420130	Araquari	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SC	420140	Ararangua	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420150	Armazem	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420160	Arroio Trinta	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420165	Arvoredo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420170	Ascurra	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420180	Atalanta	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420200	Balneario Camboriu	31	1.937,50	36.812,50	1.937,50	36.812,50
SC	420205	Balneario Barra Do Sul	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	420207	Balneario Gaivota	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420208	Bandeirante	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420209	Barra Bonita	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420210	Barra Velha	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SC	420213	Bela Vista Do Toldo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420215	Belmonte	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420220	Benedito Novo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420240	Blumenau	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
SC	420245	Bombinhas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	420257	Bom Jesus Do Oeste	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420280	Braco Do Norte	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	420285	Braco Do Trombudo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420287	Brunopolis	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SC	420290	Brusque	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SC	420300	Cacador	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	420310	Caibi	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420320	Camboriu	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SC	420325	Capao Alto	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420330	Campo Alegre	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420350	Campo Ere	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	420360	Campos Novos	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SC	420370	Canelinha	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420380	Canoinhas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	420390	Capinzal	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420395	Capivari De Baixo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420400	Catanduvras	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SC	420410	Caxambu Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420419	Chapadao Do Lageado	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420420	Chapeco	84	5.250,00	99.750,00	5.250,00	99.750,00
SC	420425	Cocal Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420430	Concordia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SC	420435	Cordilheira Alta	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420440	Coronel Freitas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SC	420445	Coronel Martins	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420455	Correia Pinto	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420460	Criciuma	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
SC	420470	Cunha Pora	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420475	Cunhatai	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420480	Curitibanos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420500	Dionisio Cerqueira	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SC	420510	Dona Emma	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420515	Doutor Pedrinho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420517	Entre Rios	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420519	Ermo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420530	Faxinal Dos Guedes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420540	Florianopolis	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
SC	420543	Formosa Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420545	Forquilha	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420555	Frei Rogerio	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420560	Galvao	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420570	Garopaba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420580	Garuva	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420590	Gaspar	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SC	420600	Governador Celso Ramos	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420620	Gravatal	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420630	Guabiruba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420640	Guaraciaba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SC	420650	Guaramirim	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	420660	Guaruja Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420665	Guatambu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420670	Herval D'Oeste	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420680	Ibicare	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420690	Ibirama	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420700	Icara	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SC	420730	Imbituba	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SC	420740	Imbuia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420750	Indaial	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SC	420760	Ipira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420765	Ipora Do Oeste	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	420768	Ipuacu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420775	Iraceminha	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420780	Irani	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420790	Irineopolis	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420800	Ita	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	420820	Itajai	87	5.437,50	103.312,50	5.437,50	103.312,50
SC	420830	Itapema	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
SC	420840	Itapiranga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SC	420845	Itapoa	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	420850	Ituporanga	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420860	Jabora	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420880	Jaguaruna	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420890	Jaragua Do Sul	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SC	420895	Jardinopolis	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420900	Joacaba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	420910	Joinville	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
SC	420915	Jose Boiteux	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420917	Jupia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420920	Lacerdopolis	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420930	Lages	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
SC	420940	Laguna	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SC	420945	Lajeado Grande	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420950	Laurentino	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420960	Lauro Muller	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SC	420985	Lindoia Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	420990	Lontras	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421003	Luzerna	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421005	Macieira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421010	Mafra	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421020	Major Gercino	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421040	Maracaja	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421050	Maravilha	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SC	421085	Mirim Doce	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421090	Modelo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421100	Mondai	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	421105	Monte Carlo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421120	Morro Da Fumaca	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421125	Morro Grande	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421130	Navegantes	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SC	421140	Nova Erechim	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421145	Nova Itaberaba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421165	Novo Horizonte	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421175	Otacílio Costa	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421185	Ouro Verde	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421187	Paial	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421200	Palma Sola	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	421205	Palmeira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421210	Palmitos	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SC	421223	Paraíso	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421225	Passo De Torres	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421230	Paulo Lopes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421240	Pedras Grandes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421250	Penha	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SC	421265	Pescaria Brava	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421270	Petrolândia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421280	Balneário Picarras	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421290	Pinhalzinho	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SC	421310	Piratuba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421320	Pomerode	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421360	Porto União	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421370	Pouso Redondo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421390	Presidente Castelo Branco	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421400	Presidente Getúlio	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421410	Presidente Nereu	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SC	421415	Princesa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421420	Quilombo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	421430	Rancho Queimado	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421450	Rio Do Campo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421460	Rio Do Oeste	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421470	Rio Dos Cedros	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421480	Rio Do Sul	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SC	421500	Rio Negrinho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421505	Rio Rufino	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421507	Riqueza	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421510	Rodeio	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421520	Romelandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421530	Salete	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421535	Saltinho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421540	Salto Veloso	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421545	Sangao	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421550	Santa Cecilia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421567	Santa Terezinha	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421568	Santa Terezinha Do Progresso	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421569	Santiago Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421575	Sao Bernardino	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421580	Sao Bento Do Sul	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SC	421600	Sao Carlos	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SC	421605	Sao Cristovao Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421610	Sao Domingos	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	421620	Sao Francisco Do Sul	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SC	421625	Sao Joao Do Oeste	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421630	Sao Joao Batista	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	421640	Sao Joao Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421650	Sao Joaquim	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421660	Sao Jose	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
SC	421670	Sao Jose Do Cedro	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SC	421690	Sao Lourenco Do Oeste	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SC	421700	Sao Ludgero	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421710	Sao Martinho	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421715	Sao Miguel Da Boa Vista	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421720	Sao Miguel Do Oeste	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
SC	421725	Sao Pedro De Alcantara	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421730	Saudades	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421740	Schroeder	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SC	421750	Seara	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SC	421755	Serra Alta	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421760	Siderópolis	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421770	Sombrio	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421775	Sul Brasil	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421795	Tigrinhos	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421800	Tijucas	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SC	421820	Timbo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SC	421825	Timbo Grande	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421830	Tres Barras	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421840	Treze De Maio	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421850	Treze Tilias	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421860	Trombudo Central	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421870	Tubarão	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SC	421875	Tunapolis	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421880	Turvo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421885	União Do Oeste	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421915	Vargem	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421917	Vargem Bonita	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421920	Vidal Ramos	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421930	Videira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SC	421935	Vitor Meireles	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421940	Witmarsum	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421950	Xanxere	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
SC	421960	Xavantina	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SC	421970	Xaxim	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SC	422000	Balneário Rincão	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SE	280020	Aquidaba	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SE	280030	Aracaju	260	16.250,00	308.750,00	16.250,00	308.750,00
SE	280040	Araua	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SE	280050	Areia Branca	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SE	280067	Boquim	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
SE	280100	Campo Do Brito	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SE	280110	Canhoba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SE	280120	Caninde De São Francisco	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SE	280130	Capela	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SE	280140	Carira	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SE	280150	Carmópolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SE	280160	Cedro De São João	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SE	280170	Cristinópolis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SE	280190	Cumbe	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SE	280200	Divina Pastora	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SE	280210	Estancia	33	2.062,50	39.187,50	2.062,50	39.187,50
SE	280220	Feira Nova	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SE	280230	Frei Paulo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SE	280240	Gararu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SE	280250	General Maynard	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SE	280260	Gracho Cardoso	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SE	280270	Ilha Das Flores	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SE	280280	Indiaroba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SE	280290	Itabaiana	46	2.875,00	54.625,00	2.875,00	54.625,00
SE	280300	Itabaianinha	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
SE	280310	Itabi	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SE	280320	Itaporanga D'Ajuda	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SE	280330	Japaratuba	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SE	280340	Japoata	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SE	280350	Lagarto	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
SE	280360	Laranjeiras	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
SE	280370	Macambira	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SE	280380	Malhada Dos Bois	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SE	280390	Malhador	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SE	280400	Maruim	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SE	280410	Moita Bonita	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SE	280420	Monte Alegre De Sergipe	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SE	280430	Muribeca	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SE	280440	Neopolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SE	280445	Nossa Senhora Aparecida	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SE	280450	Nossa Senhora Da Gloria	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
SE	280460	Nossa Senhora Das Dores	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SE	280470	Nossa Senhora De Lourdes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SE	280480	Nossa Senhora Do Socorro	97	6.062,50	115.187,50	6.062,50	115.187,50
SE	280510	Pedrinhas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SE	280520	Pinhao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SE	280530	Pirambu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SE	280540	Poco Redondo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SE	280550	Poco Verde	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SE	280560	Porto Da Folha	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SE	280570	Propria	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
SE	280590	Riachuelo	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SE	280600	Ribeiropolis	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SE	280610	Rosario Do Catete	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SE	280630	Santa Luzia Do Itanhy	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SE	280640	Santana Do Sao Francisco	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SE	280650	Santa Rosa De Lima	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SE	280660	Santo Amaro Das Brotas	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SE	280670	Sao Cristovao	45	2.812,50	53.437,50	2.812,50	53.437,50
SE	280690	Sao Francisco	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SE	280700	Sao Miguel Do Aleixo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SE	280710	Simao Dias	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SE	280720	Siriri	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SE	280730	Telha	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SE	280740	Tobias Barreto	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
SE	280750	Tomar Do Geru	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SE	280760	Umbauba	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	350010	Adamantina	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
SP	350020	Adolfo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	350030	Aguai	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	350040	Aguas Da Prata	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	350070	Agudos	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
SP	350080	Alfredo Marcondes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	350090	Altair	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350100	Altinopolis	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SP	350120	Alvares Florence	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350130	Alvares Machado	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SP	350150	Alvinlandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	350160	Americana	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	350170	Americo Brasiliense	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	350180	Americo De Campos	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	350190	Amparo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	350210	Andradina	24	1.500,00	28.500,00	1.500,00	28.500,00
SP	350220	Angatuba	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	350240	Anhumas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350250	Aparecida	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
SP	350260	Aparecida D'Oeste	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	350270	Apiai	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	350280	Aracatuba	96	6.000,00	114.000,00	6.000,00	114.000,00
SP	350290	Aracoiaba Da Serra	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	350300	Aramina	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	350315	Arapei	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350320	Araraquara	93	5.812,50	110.437,50	5.812,50	110.437,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SP	350330	Araras	40	2.500,00	47.500,00	2.500,00	47.500,00
SP	350340	Arealva	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	350350	Areias	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350380	Artur Nogueira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	350390	Aruja	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	350395	Aspasia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350400	Assis	39	2.437,50	46.312,50	2.437,50	46.312,50
SP	350410	Atibaia	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
SP	350430	Avai	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350440	Avanhandava	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350450	Avare	24	1.500,00	28.500,00	1.500,00	28.500,00
SP	350460	Bady Bassitt	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SP	350470	Balbinos	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350480	Balsamo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	350490	Bananal	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	350500	Barao De Antonina	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	350510	Barbosa	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	350520	Bariri	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	350530	Barra Bonita	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
SP	350550	Barretos	70	4.375,00	83.125,00	4.375,00	83.125,00
SP	350560	Barrinha	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
SP	350570	Barueri	39	2.437,50	46.312,50	2.437,50	46.312,50
SP	350580	Bastos	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
SP	350590	Batatais	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
SP	350600	Bauru	149	9.312,50	176.937,50	9.312,50	176.937,50
SP	350610	Bebedouro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	350620	Bento De Abreu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350630	Bernardino De Campos	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	350635	Bertioga	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
SP	350640	Bilac	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350650	Birigui	61	3.812,50	72.437,50	3.812,50	72.437,50
SP	350660	Biritiba-Mirim	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350670	Boa Esperanca Do Sul	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	350700	Boituva	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
SP	350710	Bom Jesus Dos Perdoes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350715	Bom Sucesso De Itarare	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	350740	Borborema	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SP	350745	Borebi	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	350750	Botucatu	57	3.562,50	67.687,50	3.562,50	67.687,50
SP	350770	Brauna	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SP	350775	Brejo Alegre	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	350780	Brodowski	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
SP	350790	Brotas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350800	Buri	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	350810	Buritama	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SP	350820	Buritizal	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	350860	Cachoeira Paulista	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
SP	350870	Caconde	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	350880	Cafelandia	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	350890	Caiabu	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	350910	Caiua	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	350925	Cajati	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	350930	Cajobi	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	350940	Cajuru	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	350950	Campinas	104	6.500,00	123.500,00	6.500,00	123.500,00
SP	350960	Campo Limpo Paulista	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	350980	Campos Novos Paulista	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	350995	Canas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351010	Candido Rodrigues	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	351015	Canitar	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	351020	Capao Bonito	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
SP	351030	Capela Do Alto	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SP	351040	Capivari	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SP	351050	Caraguatatuba	35	2.187,50	41.562,50	2.187,50	41.562,50
SP	351060	Carapicuíba	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	351070	Cardoso	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351080	Casa Branca	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SP	351100	Castilho	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	351110	Catanduva	64	4.000,00	76.000,00	4.000,00	76.000,00
SP	351120	Catigua	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	351130	Cedral	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	351150	Cerquillo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	351160	Cesario Lange	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	351170	Charqueada	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	351200	Colina	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	351230	Conchas	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SP	351240	Cordeiropolis	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SP	351250	Coroados	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	351260	Coronel Macedo	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	351280	Cosmopolis	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SP	351290	Cosmorama	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	351300	Cotia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	351310	Cravinhos	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	351320	Cristais Paulista	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	351330	Cruzalia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351340	Cruzeiro	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
SP	351360	Cunha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351380	Diadema	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
SP	351385	Dirce Reis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351400	Dobrada	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	351410	Dois Corregos	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SP	351420	Dolcinopolis	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	351440	Dracena	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
SP	351450	Duartina	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351490	Elias Fausto	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351492	Elisiario	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	351495	Embauba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351500	Embu Das Artes	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	351510	Embu-Guacu	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	351512	Emilianopolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351515	Engenheiro Coelho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351518	Espirito Santo Do Pinhal	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	351519	Espirito Santo Do Turvo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	351520	Estrela D'Oeste	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	351530	Estrela Do Norte	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351535	Euclides Da Cunha Paulista	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	351540	Fartura	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	351550	Fernandopolis	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
SP	351560	Fernando Prestes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	351565	Fernao	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	351570	Ferraz De Vasconcelos	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	351580	Flora Rica	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351590	Floreal	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351600	Florida Paulista	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	351620	Franca	52	3.250,00	61.750,00	3.250,00	61.750,00
SP	351640	Franco Da Rocha	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
SP	351650	Gabriel Monteiro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	351670	Garca	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	351680	Gastao Vidigal	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351685	Gaviao Peixoto	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SP	351690	General Salgado	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	351700	Getulina	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	351710	Glicerio	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351720	Guaicara	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	351730	Guaimbe	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351740	Guaíra	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	351750	Guapiacu	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	351770	Guara	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
SP	351780	Guaracai	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	351790	Guaraci	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	351800	Guarani D'Oeste	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	351810	Guaranta	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	351820	Guararapes	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
SP	351840	Guaratingueta	27	1.687,50	32.062,50	1.687,50	32.062,50
SP	351850	Guarei	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	351860	Guariba	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	351870	Guaruja	63	3.937,50	74.812,50	3.937,50	74.812,50
SP	351885	Guatapara	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	351900	Herculândia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	351910	Iacanga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	351920	Iacri	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	351930	Ibate	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	351940	Ibira	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	351950	Ibirarema	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	351960	Ibitinga	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
SP	351970	Ibiuna	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	351980	Icem	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	351990	Iepe	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	352000	Igaracu Do Tiete	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	352010	Igarapava	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
SP	352020	Igarata	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352040	Ilhabela	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	352042	Ilha Comprida	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	352044	Ilha Solteira	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	352050	Indaiatuba	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
SP	352060	Indiana	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352070	Indiaporá	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	352100	Ipero	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	352115	Ipigua	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352130	Ipua	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SP	352140	Iracemapolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	352150	Irapua	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	352160	Irapuru	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352170	Itabera	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	352180	Itai	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	352190	Itajobi	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SP	352200	Itaju	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352210	Itanhaem	28	1.750,00	33.250,00	1.750,00	33.250,00
SP	352215	Itaoca	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	352230	Itapetininga	43	2.687,50	51.062,50	2.687,50	51.062,50
SP	352240	Itapeva	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
SP	352250	Itapevi	41	2.562,50	48.687,50	2.562,50	48.687,50
SP	352260	Itapira	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	352265	Itapirapua Paulista	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	352270	Itapolis	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
SP	352280	Itaporanga	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	352290	Itapui	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	352300	Itapura	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	352340	Itatiba	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
SP	352360	Itirapina	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	352370	Itirapua	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	352380	Itobi	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	352390	Itu	30	1.875,00	35.625,00	1.875,00	35.625,00
SP	352400	Itupeva	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	352410	Ituverava	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
SP	352420	Jaborandi	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	352430	Jaboticabal	39	2.437,50	46.312,50	2.437,50	46.312,50
SP	352440	Jacarei	52	3.250,00	61.750,00	3.250,00	61.750,00
SP	352450	Jaci	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	352480	Jales	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
SP	352490	Jambeiro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352500	Jandira	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
SP	352510	Jardinopolis	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
SP	352520	Jarinu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	352530	Jau	68	4.250,00	80.750,00	4.250,00	80.750,00
SP	352540	Jeriquara	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352550	Joanopolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	352560	Joao Ramalho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	352570	Jose Bonifacio	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
SP	352580	Julio Mesquita	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SP	352585	Jumirim	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	352590	Jundiaí	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
SP	352600	Junqueirópolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	352620	Juquitiba	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352630	Lagoinha	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352640	Laranjal Paulista	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	352650	Lavinia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	352660	Lavrinhas	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	352670	Leme	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
SP	352680	Lencois Paulista	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
SP	352690	Limeira	98	6.125,00	116.375,00	6.125,00	116.375,00
SP	352710	Lins	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	352720	Lorena	26	1.625,00	30.875,00	1.625,00	30.875,00
SP	352725	Lourdes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352730	Louveira	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
SP	352740	Lucélia	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
SP	352750	Lucianópolis	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352760	Luis Antonio	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	352770	Luiziania	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352780	Lupercio	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352790	Lutecia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352800	Macatuba	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SP	352810	Macaubal	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	352820	Macedonia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	352830	Magda	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	352840	Mairinque	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SP	352850	Mairipora	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
SP	352870	Marabá Paulista	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	352880	Maracai	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	352900	Marília	80	5.000,00	95.000,00	5.000,00	95.000,00
SP	352910	Marinópolis	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352920	Martinópolis	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	352930	Matao	32	2.000,00	38.000,00	2.000,00	38.000,00
SP	352940	Maua	45	2.812,50	53.437,50	2.812,50	53.437,50
SP	352950	Mendonça	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	352960	Meridiano	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	352965	Mesópolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	352970	Miguelópolis	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
SP	352980	Mineiros Do Tietê	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	353000	Mira Estrela	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SP	353010	Mirandópolis	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
SP	353020	Mirante Do Paranapanema	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	353030	Mirassol	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
SP	353040	Mirassolandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	353050	Mococa	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
SP	353060	Mogi Das Cruzes	37	2.312,50	43.937,50	2.312,50	43.937,50
SP	353070	Mogi Guacu	24	1.500,00	28.500,00	1.500,00	28.500,00
SP	353080	Mogi Mirim	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
SP	353100	Moncoes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353110	Mongagua	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SP	353130	Monte Alto	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	353150	Monte Azul Paulista	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	353160	Monte Castelo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353180	Monte Mor	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	353190	Morro Agudo	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
SP	353205	Motuca	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353210	Murutinga Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353215	Nantes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353220	Narandiba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353240	Nazare Paulista	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	353250	Neves Paulista	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	353260	Nhandeara	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	353270	Nipoa	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	353280	Nova Alianca	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	353282	Nova Campina	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353284	Nova Canaa Paulista	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	353286	Nova Castilho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353290	Nova Europa	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	353300	Nova Granada	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
SP	353310	Nova Guataporanga	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353320	Nova Independencia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353325	Novais	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353340	Nova Odessa	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SP	353350	Novo Horizonte	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
SP	353360	Nuporanga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	353380	Oleo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353390	Olimpia	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
SP	353400	Onda Verde	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	353420	Orindiuva	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	353430	Orlandia	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SP	353450	Oscar Bressane	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353470	Ourinhos	48	3.000,00	57.000,00	3.000,00	57.000,00
SP	353475	Ouroeste	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	353480	Ouro Verde	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	353490	Pacaembu	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	353500	Palestina	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	353510	Palmares Paulista	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	353520	Palmeira D'Oeste	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	353530	Palmital	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
SP	353540	Panorama	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
SP	353550	Paraguacu Paulista	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
SP	353580	Paranapanema	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	353590	Paranapua	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	353600	Parapua	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	353610	Pardinho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353620	Pariquera-Acu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353625	Parisi	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353630	Patrocínio Paulista	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353640	Pauliceia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	353650	Paulínia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353657	Paulistânia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	353660	Paulo De Faria	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	353670	Pederneiras	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	353690	Pedranópolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353700	Pedregulho	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	353710	Pedreira	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	353715	Pedrinhas Paulista	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	353730	Penápolis	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
SP	353740	Pereira Barreto	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
SP	353770	Piacatu	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353780	Piedade	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	353790	Pilar Do Sul	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	353800	Pindamonhangaba	40	2.500,00	47.500,00	2.500,00	47.500,00
SP	353810	Pindorama	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	353830	Piquerobi	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	353850	Piquete	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	353860	Piracaia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	353880	Piraju	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	353890	Pirajui	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	353900	Pirangi	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SP	353910	Pirapora Do Bom Jesus	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	353920	Pirapozinho	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
SP	353930	Pirassununga	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	353940	Piratininga	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	353950	Pitangueiras	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
SP	353960	Planalto	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	353980	Poa	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	353990	Poloni	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	354000	Pompeia	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SP	354020	Pontal	11	687,50	13.062,50	687,50	13.062,50
SP	354025	Pontalinda	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	354030	Pontes Gestal	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	354040	Populina	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	354050	Porangaba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354060	Porto Feliz	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SP	354070	Porto Ferreira	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
SP	354075	Potim	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	354080	Potirendaba	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SP	354085	Pracinha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354090	Pradópolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	354100	Praia Grande	52	3.250,00	61.750,00	3.250,00	61.750,00
SP	354110	Presidente Alves	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	354120	Presidente Bernardes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	354130	Presidente Epitacio	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
SP	354140	Presidente Prudente	71	4.437,50	84.312,50	4.437,50	84.312,50
SP	354150	Presidente Venceslau	16	1.000,00	19.000,00	1.000,00	19.000,00
SP	354160	Promissao	20	1.250,00	23.750,00	1.250,00	23.750,00
SP	354165	Quadra	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354170	Quata	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	354180	Queiroz	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	354190	Queluz	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	354200	Quintana	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354220	Rancharia	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
SP	354230	Redencao Da Serra	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354240	Regente Feijo	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SP	354250	Reginopolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	354260	Registro	18	1.125,00	21.375,00	1.125,00	21.375,00
SP	354270	Restinga	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	354280	Ribeira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	354320	Ribeirao Do Sul	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SP	354323	Ribeirao Dos Indios	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	354330	Ribeirao Pires	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	354340	Ribeirao Preto	295	18.437,50	350.312,50	18.437,50	350.312,50
SP	354360	Rifaina	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354370	Rincao	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	354380	Rinopolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	354390	Rio Claro	48	3.000,00	57.000,00	3.000,00	57.000,00
SP	354400	Rio Das Pedras	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	354420	Riolandia	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	354425	Rosana	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SP	354430	Roseira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	354440	Rubiacea	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354450	Rubineia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354460	Sabino	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354470	Sagres	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	354480	Sales	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	354490	Sales Oliveira	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	354510	Salmourao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	354520	Salto	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
SP	354530	Salto De Pirapora	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	354540	Salto Grande	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	354550	Sandovalina	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354570	Santa Albertina	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	354580	Santa Barbara D'Oeste	23	1.437,50	27.312,50	1.437,50	27.312,50
SP	354610	Santa Clara D'Oeste	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	354620	Santa Cruz Da Conceicao	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	354625	Santa Cruz Da Esperanca	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354660	Santa Fe Do Sul	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
SP	354670	Santa Gertrudes	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	354680	Santa Isabel	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	354690	Santa Lucia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354700	Santa Maria Da Serra	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	354710	Santa Mercedes	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	354720	Santana Da Ponte Pensa	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354730	Santana De Parnaiba	32	2.000,00	38.000,00	2.000,00	38.000,00
SP	354740	Santa Rita D'Oeste	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354760	Santa Rosa De Viterbo	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SP	354765	Santa Salete	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	354770	Santo Anastacio	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SP	354780	Santo Andre	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SP	354790	Santo Antonio Da Alegria	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354800	Santo Antonio De Posse	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	354805	Santo Antonio Do Aracangua	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	354820	Santo Antonio Do Pinhal	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354840	Santopolis Do Aguapei	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354850	Santos	96	6.000,00	114.000,00	6.000,00	114.000,00
SP	354860	Sao Bento Do Sapucaí	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	354880	Sao Caetano Do Sul	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SP	354890	Sao Carlos	54	3.375,00	64.125,00	3.375,00	64.125,00
SP	354900	Sao Francisco	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354910	Sao Joao Da Boa Vista	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
SP	354920	Sao Joao Das Duas Pontes	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354925	Sao Joao De Iracema	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354930	Sao Joao Do Pau D'Alho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	354940	Sao Joaquim Da Barra	22	1.375,00	26.125,00	1.375,00	26.125,00
SP	354950	Sao Jose Da Bela Vista	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	354960	Sao Jose Do Barreiro	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	354970	Sao Jose Do Rio Pardo	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	354980	Sao Jose Do Rio Preto	36	2.250,00	42.750,00	2.250,00	42.750,00
SP	354990	Sao Jose Dos Campos	91	5.687,50	108.062,50	5.687,50	108.062,50
SP	355010	Sao Manuel	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
SP	355020	Sao Miguel Arcanjo	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	355030	Sao Paulo	2019	126.187,50	2.397.562,50	126.187,50	2.397.562,50
SP	355040	Sao Pedro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355050	Sao Pedro Do Turvo	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	355060	Sao Roque	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
SP	355070	Sao Sebastiao	41	2.562,50	48.687,50	2.562,50	48.687,50
SP	355090	Sao Simao	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	355110	Sarapui	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	355120	Sarutaia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355130	Sebastianopolis Do Sul	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355140	Serra Azul	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	355150	Serrana	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
SP	355160	Serra Negra	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	355170	Sertaozinho	43	2.687,50	51.062,50	2.687,50	51.062,50
SP	355180	Sete Barras	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355190	Severinia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	355200	Silveiras	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	355210	Socorro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355220	Sorocaba	125	7.812,50	148.437,50	7.812,50	148.437,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SP	355230	Sud Mennucci	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	355240	Sumare	45	2.812,50	53.437,50	2.812,50	53.437,50
SP	355250	Suzano	21	1.312,50	24.937,50	1.312,50	24.937,50
SP	355255	Suzanópolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355260	Tabapua	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SP	355270	Tabatinga	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
SP	355280	Taboão Da Serra	43	2.687,50	51.062,50	2.687,50	51.062,50
SP	355290	Taciba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	355300	Taguai	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	355310	Taiacu	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	355320	Taiuva	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355330	Tambau	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	355340	Tanabi	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
SP	355350	Tapirai	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	355360	Tapiratiba	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	355365	Taquaral	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355370	Taquaritinga	19	1.187,50	22.562,50	1.187,50	22.562,50
SP	355380	Taquarituba	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SP	355385	Taquarivai	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	355395	Taruma	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	355410	Taubaté	88	5.500,00	104.500,00	5.500,00	104.500,00
SP	355430	Teodoro Sampaio	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	355440	Terra Roxa	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	355450	Tietê	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	355465	Torre De Pedra	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355470	Torrinha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355475	Trabiju	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355490	Tres Fronteiras	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355500	Tupa	30	1.875,00	35.625,00	1.875,00	35.625,00
SP	355510	Tupi Paulista	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	355520	Turiuba	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355530	Turmalina	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355535	Ubarana	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	355540	Ubatuba	29	1.812,50	34.437,50	1.812,50	34.437,50
SP	355550	Ubirajara	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355560	Uchoa	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	355580	Urania	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	355590	Uru	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355600	Urupes	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	355610	Valentim Gentil	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

SP	355630	Valparaíso	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
SP	355640	Vargem Grande Do Sul	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
SP	355650	Varzea Paulista	14	875,00	16.625,00	875,00	16.625,00
SP	355660	Vera Cruz	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
SP	355670	Vinhedo	13	812,50	15.437,50	812,50	15.437,50
SP	355680	Viradouro	9	562,50	10.687,50	562,50	10.687,50
SP	355695	Vitoria Brasil	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
SP	355700	Votorantim	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
SP	355710	Votuporanga	60	3.750,00	71.250,00	3.750,00	71.250,00
SP	355715	Zacarias	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
SP	355720	Chavantes	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
SP	355730	Estiva Gerbi	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170025	Abreulândia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170030	Aguiarnópolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	170035	Aliança Do Tocantins	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	170040	Almas	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	170070	Alvorada	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
TO	170100	Ananás	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
TO	170105	Angico	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170110	Aparecida Do Rio Negro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170130	Aragominas	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170190	Araguacema	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	170200	Araguacu	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
TO	170210	Araguaina	101	6.312,50	119.937,50	6.312,50	119.937,50
TO	170215	Araguana	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170220	Araguatins	12	750,00	14.250,00	750,00	14.250,00
TO	170230	Arapoema	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
TO	170240	Arraias	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
TO	170255	Augustinópolis	8	500,00	9.500,00	500,00	9.500,00
TO	170290	Axixá Do Tocantins	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
TO	170300	Babaculândia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
TO	170305	Bandeirantes Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170307	Barra Do Ouro	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170310	Barroândia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
TO	170330	Bom Jesus Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170360	Brasilândia Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170370	Brejinho De Nazaré	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	170380	Buriti Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170382	Cachoeirinha	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170384	Campos Lindos	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

TO	170388	Carmolandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
TO	170389	Carrasco Bonito	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170390	Caseara	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	170410	Centenario	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170510	Chapada Da Natividade	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170550	Colinas Do Tocantins	17	1.062,50	20.187,50	1.062,50	20.187,50
TO	170555	Combinado	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	170560	Conceicao Do Tocantins	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
TO	170610	Cristalândia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
TO	170625	Crixas Do Tocantins	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
TO	170700	Dianopolis	10	625,00	11.875,00	625,00	11.875,00
TO	170720	Dois Irmaos Do Tocantins	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	170730	Duere	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170740	Esperantina	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
TO	170755	Fatima	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	170765	Figueiropolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	170820	Formoso Do Araguaia	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
TO	170825	Fortaleza Do Tabocao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170830	Goianorte	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
TO	170900	Goiatins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	170930	Guarai	15	937,50	17.812,50	937,50	17.812,50
TO	170950	Gurupi	44	2.750,00	52.250,00	2.750,00	52.250,00
TO	171050	Itacaja	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171070	Itaguatins	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	171150	Jau Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171190	Lagoa Da Confusao	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
TO	171200	Lajeado	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171215	Lavandeira	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
TO	171240	Lizarda	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171245	Luzinopolis	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171250	Marianopolis Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171280	Maurilandia Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171320	Miracema Do Tocantins	7	437,50	8.312,50	437,50	8.312,50
TO	171330	Miranorte	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
TO	171360	Monte Do Carmo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171370	Monte Santo Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171380	Palmeiras Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171395	Muricilandia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171420	Natividade	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	171430	Nazare	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

TO	171488	Nova Olinda	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
TO	171500	Nova Rosalandia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171510	Novo Acordo	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171515	Novo Alegre	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171525	Novo Jardim	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171550	Oliveira De Fatima	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
TO	171570	Palmeirante	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	171575	Palmeiropolis	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
TO	171610	Paraíso Do Tocantins	27	1.687,50	32.062,50	1.687,50	32.062,50
TO	171620	Parana	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	171630	Pau D'Arco	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171650	Pedro Afonso	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00
TO	171660	Peixe	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
TO	171665	Pequizeiro	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	171670	Colmeia	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00
TO	171700	Pindorama Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171720	Piraque	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
TO	171750	Pium	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	171780	Ponte Alta Do Bom Jesus	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171790	Ponte Alta Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171800	Porto Alegre Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171820	Porto Nacional	25	1.562,50	29.687,50	1.562,50	29.687,50
TO	171830	Praia Norte	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	171840	Presidente Kennedy	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	171845	Pugmil	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171850	Recursolandia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171855	Riachinho	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171865	Rio Da Conceicao	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171870	Rio Dos Bois	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
TO	171880	Sampaio	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171884	Sandolandia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
TO	171886	Santa Fe Do Araguaia	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	171888	Santa Maria Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171889	Santa Rita Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	171890	Santa Rosa Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	172000	Santa Terezinha Do Tocantins	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
TO	172010	Sao Bento Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	172015	Sao Felix Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	172020	Sao Miguel Do Tocantins	4	250,00	4.750,00	250,00	4.750,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de novembro de 2019 e dos valores adicionais da AFC e do IF.

TO	172025	Sao Salvador Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	172030	Sao Sebastiao Do Tocantins	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	172049	Sao Valerio	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	172065	Silvanopolis	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	172080	Sitio Novo Do Tocantins	3	187,50	3.562,50	187,50	3.562,50
TO	172090	Taguatinga	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
TO	172093	Taipas Do Tocantins	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
TO	172097	Talisma	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	172100	Palmas	140	8.750,00	166.250,00	8.750,00	166.250,00
TO	172110	Tocantinia	1	62,50	1.187,50	62,50	1.187,50
TO	172120	Tocantinopolis	5	312,50	5.937,50	312,50	5.937,50
TO	172208	Wanderlandia	2	125,00	2.375,00	125,00	2.375,00
TO	172210	Xambioa	6	375,00	7.125,00	375,00	7.125,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

* IF: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)